

# Publicações Regais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

**Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR**  
 CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
 e-mail - altoparaiso@pref.pr.gov.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2017

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS, aquisição de adubos, tela sobrementre, entre outros a fim de atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Conforme Condições e Especificações Estabelecidas No Edital – Anexo I-A, conforme detalhamento e condições estabelecidas abaixo:**

Item	Especificações	Qtd	Unidade	Vlr. Unit	Vlr. Total	Marca	VALIDADE REGISTRO	Nº PREGÃO	EMPRESA
2	Embalagem para mudas 18x30, pct c/500	20	Pacote	57,45	1.149,00	AM PLASTICO	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
3	Estercor de Galinha (Cama de Gato)	60	tonelada	175,00	10.500,00	CIANORTE	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
4	Flambador 12 Bocas	2	Und	94,00	188,00	CACULIA	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
6	Pulverizador 20 Lts	4	Und	278,00	1.112,00	JACTO	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
9	Arame Ovalado 1000 Mts	3	Rolo	308,00	924,00	NELORE	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
10	Tubo Gotulador, espaçamento 10x10 cm, rolo de 1000 mts	5	Rolo	380,00	1.900,00	A. L. T. I. TAPE	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
11	Limitador Separador De Grama Com Borda 50 Mts	5	Rolo	125,00	625,00	H. M. S. FERTIL	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
12	Tela Sobrementre 4x50 50%	5	Rolo	308,00	1.540,00	POLISAK	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
13	Sementes Salvia, pacote 50grs	2	Lata	317,00	634,00	FELTRIN	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME
14	Luva Mistá Raspas/Vaqueta	1000	Und	14,50	14.500,00	PLASTCOR	12 MESES	085/2017	CILSO GONÇALVES DA SILVA ME

### CONDIÇÕES:

- A entrega dos produtos será parcelada conforme a necessidade, sendo a entrega dos produtos em até 05 (cinco) dias.
- Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- Local de entrega: Departamento/Secretaria responsável.
- As quantidades informadas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a empresa vencedora quaisquer direitos caso não sejam atingidos o fornecimento da totalidade.
- Os produtos/serviços deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- Todos os documentos referente a este processo licitatório integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA				
Liberação de Recursos cf. Lei 9452/97 do Estado e União				
Prefeitura Municipal de Douradina - Período 08/08/2017				
Estado do Paraná				
NOTIFICAÇÃO				
Dando cumprimento às determinações da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos os membros dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos Recursos Federais/Estaduais:				
Categoria	Descrição dos Recursos	Data	Valor	Objetivo das Verbas Recebidas
1721.35.03.00.00	TRANSF. DIRETAS FNDE-PROG. NACIONAL DE ALIM. ESCOLAR - PNAE	08/08/2017	240,80	Custeio
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	18/03/1902	37.406,31	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	08/08/2017	849,96	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos
1724.01.00.00.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	08/08/2017	4.231,77	Custeio/Invest./Pessoal/Encargos

Douradina-PR, 08 de Agosto de 2017  
 João Jorge Sossai  
 Prefeito Municipal  
 Fonte: Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ								
AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO								
CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000								
MARILUZ - PARANÁ								
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO								
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao pregão 036/2017, cujo objeto é Contratação de empresa destinada ao fornecimento de patrulha mecanizada, conforme descrição e especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 036/2017.								
LOTE I								
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA				PREÇO MÁXIMO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA		
				UNITÁRIO	TOTAL	FIRMAS VENCEDORAS		
1	ESCARIFICADOR COM 07 HASTES DE ABRASTO, AUTOMÁTICO, COM 07 DISCOS DE CORTE DE 18 POLEGADAS E DESTORÇADOR	1	Unidade	RS 33.000,00	RS 33.000,00	RS 32.800,00	RS 32.800,00	NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS CNPJ: 80.577.794/0001-90
2	PLAINA NIVELADORA DE ABRASTO, 04 MTS, COM RODAS E PNEUS	1	Unidade	RS 19.900,00	RS 19.900,00	RS 16.200,00	RS 16.200,00	BRASIL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP CNPJ: 27.443.844/0001-63
3	GRADE NIVELADORA 36 DISCOS, ESPACAMENTO ENTRE OS DISCOS DE 175mm, DISCOS DE 20 POLEGADAS E SISTEMA DE TRANSPORTE PELOS 3 PONTOS DO TRATOR	1	Unidade	RS 11.000,00	RS 11.000,00	RS 20.850,00	RS 20.850,00	TOMAZELLI COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI - ME CNPJ: 03.580.106/0001-99
4	COLETORES DE FORRAGENS, BICA DE SAÍDA, COMANDO HIDRÁULICO, PÓLTA, BRAÇOS FIXO	1	Unidade	RS 20.500,00	RS 20.500,00	RS 10.840,00	RS 10.840,00	FREITAS COMERCIAL AGRÍCOLAS EIRELI - EPP CNPJ: 27.883.350/0001-08
5	VAGÃO BASCULANTE C/ CAMBIO 06 TONELADAS, 06 TAMPA COM ABERTURA LATERAL E VERTICAL, ARO 16, COM PNEU	1	Unidade	RS 16.500,00	RS 16.500,00	RS 18.900,00	RS 18.900,00	NELI TERESINHA DA SILVA MÁQUINAS CNPJ: 80.577.794/0001-90
				TOTAL	RS 100.000,00	TOTAL	RS 93.590,00	

Mariluz, 08 de agosto de 2017

Nilson Cardoso de Souza  
 CPF: 779.882.649-15  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ						
Avenida Maília, 1920 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000						
CNPJ: 76.404.136/0001-29						
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO						
Esgotado o prazo recursal, não havendo impugnações ou recursos, HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao pregão 038/2017, cujo objeto é Contratação de empresa destinada ao fornecimento de produtos de panificação, conforme descrição e especificações constantes no edital do Pregão Presencial nº 038/2017.						
LOTE I						
ITEM	PRODUTO	QTD	UNIDADE/MEDIDA	UNITÁRIO	TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO VENCEDORA
1	COCO RALADO	120	KG	RS 14,00	RS 1.680,00	RS 14,00 RS 1.680,00
2	ADITIVO MELHORADOR QUÍMICO	600	KG	RS 19,65	RS 11.790,00	RS 19,65 RS 11.790,00
3	FERMENTO FRESCO BIOLÓGICO	1500	KG	RS 11,05	RS 16.575,00	RS 11,05 RS 16.575,00
4	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	30000	KG	RS 2,60	RS 78.000,00	RS 2,60 RS 78.000,00
5	FARINHA DE TRIGO PRÉ-MISTURADA	20000	KG	RS 2,50	RS 50.000,00	RS 2,50 RS 50.000,00
				TOTAL	RS 158.045,00	TOTAL RS 158.045,00

Mariluz, 08 de agosto de 2017

Nilson Cardoso de Souza  
 CPF: 779.882.649-15  
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
 AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO  
 CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000  
 MARILUZ - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 001**

CONTRATO Nº 85/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 42/2016.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito Nilson Cardoso de Souza, (brasileiro) portador do RG. 6.271.013-6 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, de outro lado o Sr. Pedro Tunes Hassegawa (brasileiro), inscrito no CPF/ME sob o nº 190.100.289-68, residente e domiciliado na cidade de Mariluz/PR, representante da empresa HASSEGAWA PEÇAS LTDA - ME, aqui denominado Contratada, resolveu adotar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens do presente contrato, alterando-se por consequência o valor inicial do contrato de R\$ 181.700,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos reais), para R\$ 227.125,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais), em conformidade com o artigo 58-I c/c/ Art. 65 - Inciso I letra b da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Mariluz, 08 de agosto de 2017

Nilson Cardoso de Souza  
 Município de Mariluz/PR  
 Contratante

Pedro Tunes Hassegawa  
 HASSEGAWA PEÇAS LTDA - ME  
 Contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
 AVENIDA MARÍLIA, 1920 - CENTRO  
 CEP: 87.470-000 - FONE/FAX: (44) 3534-8000  
 MARILUZ - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 002**

CONTRATO Nº 85/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTO ELÉTRICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO 42/2016.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita no CGC/ME nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito Nilson Cardoso de Souza, (brasileiro) portador do RG. 6.271.013-6 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 779.882.649-15, aqui denominado Contratante, de outro lado o Sr. Pedro Tunes Hassegawa (brasileiro), inscrito no CPF/ME sob o nº 190.100.289-68, residente e domiciliado na cidade de Mariluz/PR, representante da empresa HASSEGAWA PEÇAS LTDA - ME, aqui denominado Contratada, resolveu adotar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) os itens do presente contrato, alterando-se por consequência o valor inicial do contrato de R\$ 181.700,00 (cento e oitenta e um mil e setecentos reais), para R\$ 227.125,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais), em conformidade com o artigo 58-I c/c/ Art. 65 - Inciso I letra b da Lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.

Mariluz, 08 de agosto de 2017

Nilson Cardoso de Souza  
 Município de Mariluz/PR  
 Contratante

Pedro Tunes Hassegawa  
 HASSEGAWA PEÇAS LTDA - ME  
 Contratada

Testemunhas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 009/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

Art. 1º - Autoriza a servidora efetiva ROZINA ASSIS DE SOUZA, como Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tapira para atuar em conjunto com o servidor do Executivo Municipal Edner Roberto Peres da Silva, este como membro, cedido para o ato conforme Decreto Nº 1401 de 07 de agosto de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08 de agosto de 2017 na página C4.

Nomeia o servidor efetivo Joel Vieira, como membro da comissão de licitação da Câmara Municipal de Tapira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 de Agosto de 2017.

VANDERLEI VIEIRA MENDES  
 Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 003/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

Art. 1º - Autoriza a servidora efetiva ROZINA ASSIS DE SOUZA, como Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tapira para atuar em conjunto com o servidor do Executivo Municipal Edner Roberto Peres da Silva, este como membro, cedido para o ato conforme Decreto Nº 1401 de 07 de agosto de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 08 de agosto de 2017 na página C4.

Nomeia o servidor efetivo Joel Vieira, como membro da comissão de licitação da Câmara Municipal de Tapira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Tapira, Estado do Paraná, aos 08 de Agosto de 2017.

VANDERLEI VIEIRA MENDES  
 Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná  
 PORTARIA n. 010/2017

Concede progressão funcional a servidora Sirlene Maria Gobo Rodrigues e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. 089/2015, Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder progressão funcional de vencimento por tempo de serviço a servidora SIRLENE MÁRIA GOBO RODRIGUES, assistente legislativo, conforme estabelecido no art. 24, inc. I da Lei Complementar n. 089/2015.

Art. 2º - A Servidora nominada no art. 1º passará a receber os vencimentos e vantagens do avanço da progressão de 01 (um) nível em relação ao que se encontra, passando então a perceber seus vencimentos com base no art. 67, inscrito no Anexo V da Lei Complementar n. 089/2015 a partir do dia 02 de julho de 2017.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariluz, 08 de agosto de 2017.

Câmara Municipal de Perobal, Estado do Paraná, aos 08 de agosto de 2017.

HELIO GARCIA FAVORITO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDADORES

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Perola, Estado do Paraná, através do Serviço de Fiscalização, nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 15/2011 (Código de Posturas Municipais), notifica os proprietários abaixo relacionados, para proceder a limpeza de seus lotes, prazo máximo de 10 dias a contar da data da presente notificação.

Acordado o prazo acima previsto, a ser atendida a notificação, serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 115, §3º inciso II da lei acima informada, e os serviços serão executados pelo Município de Perola.

Como condição para a realização dos serviços, é cobrada a importância de R\$ 891,10 (Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dez Centavos), pela limpeza de cada lote.

Ostrosim, solicita-se a transferência manutenção da limpeza do referindo lote. OBS: Manter o terreno limpo e evitar o acúmulo de lixo e o crescimento do mato. O mato que crescer na propriedade da DENGUE, ZIKA VIRUS e FEBRE CHIKUNGUNYA. Se porventura no recebimento desta notificação a limpeza já tenha sido efetuada, queira por gentileza desconsiderar a Perola, em 08 de Agosto de 2017

HELIO GARCIA FAVORITO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDADORES

RICARDO RAFAEL GONÇALVES

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 475/2017

Altera Classe Salariar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora ANA PAULA JOANA CAVALHERI, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 10.410.371-5-SS/PR, e do CPF nº 082.777.989-54, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-B para Classe-C, a partir de 01 de Agosto de 2017 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 476/2017

Altera Classe Salariar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora ELENA BOLSON, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.135.896-7-SS/PR, e do CPF nº 443.499.479-49, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-B para Classe-C, a partir de 01 de Agosto de 2017 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 477/2017

Altera Classe Salariar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora MARLENE MARIA KUBOSKI, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.978.120-2-SS/PR, e do CPF nº 045.467.119-90, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-B para Classe-C, a partir de 01 de Agosto de 2017 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 478/2017

Altera Classe Salariar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora GISELI SILVESTRE, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.978.120-2-SS/PR, e do CPF nº 045.467.119-90, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-B para Classe-C, a partir de 01 de Agosto de 2017 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 479/2017

Altera Classe Salariar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora FERNANDA SANTINON ANDRE, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 10.361.196-2-SS/PR, e do CPF nº 055.512-078-70, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-B para Classe-C, a partir de 01 de Agosto de 2017 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 480/2017

Altera Classe Salariar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora TEREZINHA ANGELICA ASSUMPCÃO VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.874.512-6-SS/PR, e do CPF nº 025.484.449-98, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-B para Classe-C, a partir de 01 de Agosto de 2017 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 481/2017

Altera Classe Salariar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder avanço horizontal a servidora ANTONIA APARECIDA CALIANI, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 3.211.065-7-SS/PR, e do CPF nº 654.821.159-68, ocupando o cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Classe-B para Classe-C, a partir de 01 de Agosto de 2017 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**MUNICÍPIO DE PEROLA**

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 482/2017

Altera Classe Salariar e dá outras providências.

O PREFEITO DE PEROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o contido nos Artigos 35 a 40, da Lei nº 1740, de 02 de Abril de 2012, e a Lei nº 2151, de 03 de Setembro de 2015, que trata da progressão horizontal (Classe).

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 336, datada de 24 de Setembro de 2014, com efeito financeiro retroativo a 03 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLAN SCALCO  
 Prefeito

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 455/2017, de 07 de agosto de 2017.

NOMEIA a Sra. AMANDA ZUNTINE DE RESENDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR em 07 de agosto de 2017 a Sra. AMANDA ZUNTINE DE RESENDE, brasileira maior, portadora do RG nº 12.737.571-2-SS/PR, para ocupar o Cargo de Provedor Efetivo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, e ser Lotada na seguinte Função Programática: Órgão – 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Unidade Organizacional: 02 – Departamento de Educação; Atividade: 2.066 – Manutenção em encargos de Escolas Municipais 5%, sendo em vista a aprovação da mesma candidata por meio do Edital nº 12/2017 de 20/07/2017, por derradeiro o cumprimento dos requisitos para ingresso no cargo público, do qual entrará em exercício em 5 de agosto de 2017, mediante a posse desta pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 456/2017, de 07 de agosto de 2017.

CONCEDE Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 014/1993, combinado com o disposto no Anexo I do Edital de Licitação nº 002 de 1º de Agosto de 2010 (Estado dos Servidores Públicos do Município de Perola-Paraná) e suas alterações, CONSIDERANDO o contido no ofício nº 126 de 03 de Agosto de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 336, datada de 24 de Setembro de 2014, com efeito financeiro retroativo a 03 de Agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS BARALDI  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

### ADIANTAMENTOS

Adiantamentos realizados no mês de Julho de 2017.

SECRETARIA	SERVIDOR	Data Empenho	VALOR (R\$)	DESTINO
SAUDE	PAULO ESTEVAM PADIAL	03/07/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE EM TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO.
EDUCAÇÃO	RITA DE CÁSSIA FAZOLIN	07/07/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA RITA, SELMA E SILVA PARA CAPACITAÇÃO/ORIENTAÇÃO PARA OS USUÁRIOS MUNICIPAIS DO DIGET. A REALIZAR-SE NO DIA 12/07/2017 NO NRE - NÚCLEO REGIONAL DE UMUARAMA.
ADMINISTRAÇÃO	FABIANA CIARINI PAULESKI	10/07/2017	200,00	ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGEM ALIMENTAÇÃO PARA FAZER A PROVA CPA-10 EM MARINGÁ NO DIA 18/07/2017 E 19/07/2017. PARTICIPANTES: THALYA ROBERTA CAMPOS, FABIANA CIARINI PAULESKI E SORAIA FERNANDES MAGALHÃES.
ADMINISTRAÇÃO	MARLON RANCER MARQUES	10/07/2017	600,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM A CURTIBA PARA VISITAR A CASA CIVIL INSTITUTO DAS ÁGUAS E SECRETARIA DE SAÚDE. NO DIA 11/07/2017.
OBRAS	JOSELINO DA LUZ	10/07/2017	100,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM CURSO REFERENTE AO GRUPO GT-33 QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 12/07/2017 COM INÍCIO ÀS 09:00 NA CIDADE DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO. PARTICIPANTES: JOSELINO DA LUZ, PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SAMPAIO E DALTON FERNANDO CORDEIRO.
SAUDE	ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTODIO	10/07/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA 1ª CONFERÊNCIA MACROREGIONAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM CIANORTE NO DIA 25/07/2017.
SAUDE	APARECIDO DE SOUZA	10/07/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE EM TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO.
SAUDE	CLAUDENIR DE LIMA	14/07/2017	300,00	ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO. ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM PARTICIPAÇÃO NO EVENTO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM CURTIBA NOS DIAS 16, 17 E 18/07/2017.
ADMINISTRAÇÃO	CELSO JESUS DE OLIVEIRA	17/07/2017	200,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAR DE UM CURSO DO TRIBUNAL DE CONTAS EM CASCAVEL NO DIA 25/07/2017.
AGRICULTURA	CINTIA MIYUKI YAMAGATA	17/07/2017	100,00	ADIANTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO DE MAPEAMENTO DE USO E COBERTURA DA TERRA COM USO DO QGIS EM UMUARAMA NO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ NOS DIAS 25/07 A 27/07/2017.
ASSISTENCIA SOCIAL	MARIANGELA BROCH DA COSTA	17/07/2017	200,00	ADIANTAMENTO QUE SERÁ UTILIZADO NO PAGAMENTO DE DESPESAS GASTAS EM PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DO COGEMAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 25/07/2017 EM CURTIBA-PR.
SAUDE	DANIELA ANISIA MARQUES	17/07/2017	100,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO NA 12ª REGIONAL DE SAÚDE EM UMUARAMA NO DIA 03/08/2017. PARTICIPANTES: ANDRÉIA AP. REZENDE, DANIELA A. MARQUES.
ADMINISTRAÇÃO	JOSE CARLOS MARCATO	17/07/2017	100,00	DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO E VIAGEM A UMUARAMA PARA LEVAR DOCUMENTOS DE PARCELAMENTO DE INSS NA RECEITA FEDERAL.
SAUDE	PAULO ESTEVAM PADIAL	28/07/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE EM TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO.

Maria Helena/PR, 08 de agosto de 2017.

Fabiana Ciarini Pauleski  
Diretora do Departamento de Tesouraria

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

### ADIANTAMENTOS

Adiantamentos realizados no mês de Março de 2017.

SECRETARIA	SERVIDOR	Data Empenho	VALOR (R\$)	DESTINO
ESPORTE	LEANDRO ALVES MONTEIRO	01/03/2017	300,00	ADIANTAMENTO COM DESPESAS PARA LEVAR O GRUPO DA MELHOR IDADE/VIDA SAÚDAVEL PARA VISITAR O PARQUE DE EXPOSIÇÃO NA CIDADE DE UMUARAMA.
ADMINISTRAÇÃO	SORAIA FERNANDES MAGALHÃES	01/03/2017	250,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VIAGEM PARA PARTICIPAR DE UM CURSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS QUE SERÁ MINISTRADO PELO TCE-PR. NO DIA 14/03/2017 NA CIDADE DE TOLEDO. PARTICIPANTES: SORAIA FERNANDES MAGALHÃES E THALYA ROBERTA CAMPOS.
AGRICULTURA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SAMPAIO	10/03/2017	300,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO EM SEMINÁRIO ENTRE RIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO DISTRITO DE PORTO CAMARGO - ICAARAIMA-PR. NOS DIAS 14 E 17/03/2017.
SAUDE	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	14/03/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
SAUDE	ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTODIO	16/03/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA ENCONTRO MACROREGIONAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE NOS DIAS 23 E 24 DE MARÇO.
ASSISTENCIA SOCIAL	ALESSANDRA DE SOUZA	16/03/2017	300,00	DESPESAS COM REFEIÇÕES, COMBUSTÍVEL ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO MACROREGIONAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE: INTERSETORIALIDADE E

Maria Helena/PR, 08 de agosto de 2017.

Fabiana Ciarini Pauleski  
Diretora do Departamento de Tesouraria

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

### ADIANTAMENTOS

Adiantamentos realizados no mês de Abril de 2017.

SECRETARIA	SERVIDOR	Data Empenho	VALOR (R\$)	DESTINO
ESPORTE	LEANDRO ALVES MONTEIRO	17/03/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS NA PARTICIPAÇÃO DE ENCONTRO MACRO REGIONAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE - INTERSETORIALIDADE E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR A REALIZAR-SE NOS DIAS 22 E 23 DE MARÇO DE 2017 EM CAMPO MOURÃO - PR. PARTICIPANTES: ALESSANDRA DE SOUZA E ALINE DA SILVA FREIRE.
AGRICULTURA	PAULO FERNANDES DA SILVA BASSI	17/03/2017	200,00	ADIANTAMENTO PARA BUSCAR DOCUMENTOS A RESPEITO DO ITR NA RECEITA FEDERAL EM MARINGÁ.
ADMINISTRAÇÃO	SERGIO APOLONIO	22/03/2017	200,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS - GESTÃO E EXECUÇÃO NO DIA 29/03/2017 EM MARINGÁ. PARTICIPANTES: SERGIO APOLONIO E DALTON FERNANDO CORDEIRO.
OBRAS	JOSELINO DA LUZ	29/03/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E VIAGEM PARA MARINGÁ NO DIA 03/04/2017 PARA FAZER ORÇAMENTO DE UMA PRANCHA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINA PESADA.
ADMINISTRAÇÃO	PRISCILA REBUCCI BEZERRA DE ARAUJO	29/03/2017	800,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, VIAGEM E HOSPEDAGEM PARA ASSINAR TERMO DE CONVÊNIO, ELEÇÃO DA A.M.P. VISITA A SECRETARIA DO SEU. SANEPAR NO DIA 02/04/2017 ÀS 05/04/2017 EM CURITIBA.
SAUDE	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	30/03/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
ADMINISTRAÇÃO	ITAMAR DA COSTA	30/03/2017	200,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM CERTIDÕES DE INTERIO TEOR.
SAUDE	BRUNA CÁSSIA DA SILVA	30/03/2017	100,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA SOBRE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS NA 12ª REGIONAL DE SAÚDE NO DIA 05/04/2017. PARTICIPANTES: SIMONE C. PEREIRA, TÁZIA A. MALAQUIAS, AMANDA N. VASQUEZ E BRUNA CÁSSIA SILVA.
ASSISTENCIA SOCIAL	MARIANGELA BROCH DA COSTA	31/03/2017	150,00	DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO ENCONTRO DE
	COSTA			GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SERÁ REALIZADO PELO COGEMAS EM PARCERIA COM AMOP. NO DIA 11/04/2017 NA CIDADE DE CASCAVEL-PR.

Maria Helena/PR, 08 de agosto de 2017.

Fabiana Ciarini Pauleski  
Diretora do Departamento de Tesouraria

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

### ADIANTAMENTOS

Adiantamentos realizados no mês de Junho de 2017.

SECRETARIA	SERVIDOR	Data Empenho	VALOR (R\$)	DESTINO
SAUDE	ANDRÉIA APARECIDA REZENDE	01/06/2017	100,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO "V CICLO DE DEBATES EM SAÚDE DO TRABALHADOR" NA CIDADE DE CIANORTE NO DIA 24/06/2017. PARTICIPANTES: ANDRÉIA AP. REZENDE NASCIMENTO S. CUSTÓDIO.
SAUDE	DANIELA ANISIA MARQUES	01/06/2017	160,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NA OFICINA DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO NA 12ª REGIONAL DE SAÚDE EM UMUARAMA NOS DIAS 12 E 13/06/2017. PARTICIPANTES: ANDRÉIA AP. REZENDE, DANIELA A. MARQUES.
SAUDE	ANDRÉIA APARECIDA REZENDE	01/06/2017	50,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO EM "CAPACITAÇÃO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SIEVISA" NA CIDADE DE UMUARAMA NO DIA 07/06/2017. PARTICIPANTE: ANDRÉIA AP. REZENDE.
ASSISTENCIA SOCIAL	MARIANGELA BROCH DA COSTA	06/06/2017	500,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E DEMAS NA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DE FORMAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MODELO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR "FAMÍLIA PARANAENSE", QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 12, 13 E 14 DE JUNHO DE 2017, NA CIDADE DE GUARAPUAVA-PR. PARTICIPANTES: MARIANGELA BROCH DA COSTA E BRUNA ANASTACIO FREITAS.
SAUDE	CLAUDENIR DE LIMA	06/06/2017	280,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018-2021. EM UMUARAMA NO DIA 14/06/2017. PARTICIPANTES: CLAUDENIR DE LIMA, ADRIANE N. S. CUSTÓDIO, BRUNA C. DA SILVA, ANDRÉIA AP. REZENDE, DANIELA A. MARQUES, DÁYSY M. M. R. RODRIGUES E JOSÉ C. MARCATO.
SAUDE	DÁYSY MARA MURILO RIBEIRO RODRIGUES	06/06/2017	70,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO TREINAMENTO PARA PROFISSIONAIS DA IMUNIZAÇÃO NO DIA 06/06/2017 EM UMUARAMA. PARTICIPANTES: DÁYSY M. MURILO RIBEIRO RODRIGUES E SIMONE CARMEN PEREIRA.
SAUDE	DÁYSY MARA MURILO RIBEIRO RODRIGUES	07/06/2017	1.350,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NA OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO SISTEMA E-SUS AB. NOS DIAS 18, 19 E 20 DE JUNHO DE 2017 EM CURTIBA. PARTICIPANTES: DÁYSY M. RIBEIRO RODRIGUES E FERNANDA PIRES VIEIRA.
EDUCAÇÃO	DEBORA FERREIRA TIMOTEI	07/06/2017	900,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM HOSPEDAGEM, TRANSPORTE DE DESLOCOMENTO LOCAL PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR JOGOS E BRINCADEIRAS A REALIZAR-SE NOS DIAS 15, 16 E 17 DE JUNHO DE 2017 EM CURTIBA-PR.
ADMINISTRAÇÃO	SORAIA FERNANDES MAGALHÃES	07/06/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM COBRIR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAR DE UM CURSO SOBRE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO DIA 08 E 09 DE JUNHO EM CURTIBA-PR. PARTICIPANTES: SORAIA F. MAGALHÃES E HENRIQUE AMADEU OSHIMA.
ESPORTE	LEANDRO ALVES MONTEIRO	09/06/2017	900,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM EQUIPES DE FUTSAL E VOLEIBOL MASCULINO NO 40º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ, FASE REGIONAL EM FRANCISCO ALVES.
SAUDE	PAULO ESTEVAM PADIAL	09/06/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE EM TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO.
SAUDE	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	14/06/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTE EM TRATAMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO.

Maria Helena/PR, 08 de agosto de 2017.

Fabiana Ciarini Pauleski  
Diretora do Departamento de Tesouraria

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

### ADIANTAMENTOS

Adiantamentos realizados no mês de Maio de 2017.

SECRETARIA	SERVIDOR	Data Empenho	VALOR (R\$)	DESTINO
SAUDE	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	02/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
SAUDE	APARECIDO DE SOUZA	02/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
EDUCAÇÃO	SILVANA MACHADO ROMANO	09/05/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA SILVANA, SELMA E RITA QUE IRÃO PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PARA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MAIO DE 2017 NO AUDITÓRIO DO CAMPUS III DA UNIPAR EM UMUARAMA.
SAUDE	ANDRÉIA APARECIDA REZENDE	15/05/2017	750,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO SOBRE A RESOLUÇÃO 004/2017 QUE APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PELO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MAIO DE 2017, NA CIDADE DE MARINGÁ. PARTICIPANTES: ANDRÉIA AP. REZENDE, DANIELA A. MARQUES.
ADMINISTRAÇÃO	THALYA ROBERTA CAMPOS	15/05/2017	2.200,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE PARA PARTICIPAR DE CURSO DE C.P.A-10 A SER REALIZADO NOS DIAS 22 A 25/05/2017 DE 2017, NA CIDADE DE CURTIBA-PR. PARTICIPANTES: THALYA ROBERTA CAMPOS, FABIANA CIARINI PAULESKI E SORAIA FERNANDES MAGALHÃES.
SAUDE	CLAUDENIR DE LIMA	15/05/2017	280,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018-2021 EM UMUARAMA NO DIA 19/05/2017. PARTICIPANTES: CLAUDENIR DE LIMA, ADRIANE N. S. CUSTÓDIO, BRUNA C. DA SILVA, ANDRÉIA AP. REZENDE, DANIELA A. MARQUES, DÁYSY M. M. R. RODRIGUES E JOSÉ C. MARCATO.
ADMINISTRAÇÃO	HENRIQUE AMADEU OSHIMA	17/05/2017	350,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DE CURSO GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE. NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2017, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR. PARTICIPANTES: HENRIQUE AMADEU OSHIMA E LEANDRO ALVES MONTEIRO.
SAUDE	PAULO ESTEVAM PADIAL	17/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
ASSISTENCIA SOCIAL	ANDRÉIA ALESSANDRA FERNANDES	19/05/2017	200,00	DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO MULHERES EMPREENDEDORAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 27/05/2017, NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.
SAUDE	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	19/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
AGRICULTURA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SAMPAIO	19/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO NA 6ª REUNIÃO DO GRUPO R-20 EM CURTIBA NO DIA 25/05/2017.
ASSISTENCIA SOCIAL	MARIANGELA BROCH DA COSTA	19/05/2017	200,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM REUNIÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PARANÁ, SENHORA FERNANDA RICHA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AS CASAS POPULARES DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA NO DIA 30/05/2017 NA CIDADE DE CURTIBA - PR.
ASSISTENCIA SOCIAL	ALESSANDRA DE SOUZA	23/05/2017	150,00	ADIANTAMENTO COM DESPESAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, QUE VISA DISCUTIR OS DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO CENÁRIO SOCIAL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26/05/2017 NO AUDITÓRIO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR NA CIDADE DE UMUARAMA-PR.
ADMINISTRAÇÃO	CELSO JESUS DE OLIVEIRA	29/05/2017	2.900,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM INSCRIÇÃO DE CURSO, VIAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAR DE UM CURSO SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DIA 07, 08 E 09 DE JUNHO DE 2017 EM CURTIBA-PR. PARTICIPANTE: CELSO DE JESUS DE OLIVEIRA.
ADMINISTRAÇÃO	SORAIA FERNANDES MAGALHÃES	30/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAR DO CURSO DE TREINAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE SERÁ MINISTRADO PELA APEPREV NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2017, NA CIDADE DE CURTIBA-PR. COM SAÍDA DE UMUARAMA NO DIA 07/05 E CHEGADA DE VOLTA DIA 10/05. PARTICIPANTES: SORAIA FERNANDES MAGALHÃES E HENRIQUE AMADEU OSHIMA.

Maria Helena/PR, 08 de agosto de 2017.

Fabiana Ciarini Pauleski  
Diretora do Departamento de Tesouraria

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

### ADIANTAMENTOS

Adiantamentos realizados no mês de Abril de 2017.

SECRETARIA	SERVIDOR	Data Empenho	VALOR (R\$)	DESTINO
SAUDE	ADRIANE NASCIMENTO SILVA CUSTODIO	06/04/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM PARA 1ª CONFERÊNCIA MACROREGIONAL DA MULHER EM MARINGÁ NO DIA 19/04/2017. PARTICIPANTES: ADRIANE N. S. CUSTÓDIO E FERNANDA P. VIEIRA.
ADMINISTRAÇÃO	SERGIO APOLONIO	10/04/2017	250,00	DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CERTIDÕES EM CARTÓRIO.
SAUDE	PAULO ESTEVAM PADIAL	12/04/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
ADMINISTRAÇÃO	SERGIO APOLONIO	12/04/2017	750,00	DESPESAS COM ADIANTAMENTO COM CERTIDÕES EM CARTÓRIO.
ASSISTENCIA SOCIAL	MARIANGELA BROCH DA COSTA	18/04/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM REFEIÇÃO, HOSPEDAGEM E DEMAS SE NECESSÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO DO COGEMAS PARANÁ, QUE ACONTECERÁ NO DIA 25/04/2017, NA CIDADE DE FAZENDA RIO GRANDE - PR. PARA TRATAR DE ASSUNTOS SOBRE O REGULAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO COGEMA/PR.
ADMINISTRAÇÃO	LINCON APORECIDO SILVA TAVARES	18/04/2017	100,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALMOÇO PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO TÉCNICA SOBRE ELABORAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, EM UMUARAMA DIA 25/04/2017. PARTICIPANTES: JULIANA GASPAROTTO DE SOUZA DA COSTA.
AGRICULTURA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SAMPAIO	18/04/2017	80,00	DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2017 DO GT-33 EM BRASÍLIA DO SUL.
SAUDE	CLAUDENIR DE LIMA	24/04/2017	400,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO DA REDE MÃE PARANAENSE EM CURITIBA NOS DIAS 03, 04 E 05/05/2017.

Maria Helena/PR, 08 de agosto de 2017.

Fabiana Ciarini Pauleski  
Diretora do Departamento de Tesouraria

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**

### ADIANTAMENTOS

Adiantamentos realizados no mês de Maio de 2017.

SECRETARIA	SERVIDOR	Data Empenho	VALOR (R\$)	DESTINO
SAUDE	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	02/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
SAUDE	APARECIDO DE SOUZA	02/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
EDUCAÇÃO	SILVANA MACHADO ROMANO	09/05/2017	150,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA SILVANA, SELMA E RITA QUE IRÃO PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PARA METODOLOGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE MAIO DE 2017 NO AUDITÓRIO DO CAMPUS III DA UNIPAR EM UMUARAMA.
SAUDE	ANDRÉIA APARECIDA REZENDE	15/05/2017	750,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO SOBRE A RESOLUÇÃO 004/2017 QUE APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PELO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. NOS DIAS 23, 24 E 25 DE MAIO DE 2017, NA CIDADE DE MARINGÁ. PARTICIPANTES: ANDRÉIA AP. REZENDE, DANIELA A. MARQUES.
ADMINISTRAÇÃO	THALYA ROBERTA CAMPOS	15/05/2017	2.200,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE PARA PARTICIPAR DE CURSO DE C.P.A-10 A SER REALIZADO NOS DIAS 22 A 25/05/2017 DE 2017, NA CIDADE DE CURTIBA-PR. PARTICIPANTES: THALYA ROBERTA CAMPOS, FABIANA CIARINI PAULESKI E SORAIA FERNANDES MAGALHÃES.
SAUDE	CLAUDENIR DE LIMA	15/05/2017	280,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM OFICINA DE CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018-2021 EM UMUARAMA NO DIA 19/05/2017. PARTICIPANTES: CLAUDENIR DE LIMA, ADRIANE N. S. CUSTÓDIO, BRUNA C. DA SILVA, ANDRÉIA AP. REZENDE, DANIELA A. MARQUES, DÁYSY M. M. R. RODRIGUES E JOSÉ C. MARCATO.
ADMINISTRAÇÃO	HENRIQUE AMADEU OSHIMA	17/05/2017	350,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGEM E ALIMENTAÇÃO, PARA PARTICIPAR DE CURSO GESTÃO DE PESSOAL NA VISÃO DO TCE. NOS DIAS 17 E 18 DE MAIO DE 2017, NA CIDADE DE CASCAVEL-PR. PARTICIPANTES: HENRIQUE AMADEU OSHIMA E LEANDRO ALVES MONTEIRO.
SAUDE	PAULO ESTEVAM PADIAL	17/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
ASSISTENCIA SOCIAL	ANDRÉIA ALESSANDRA FERNANDES	19/05/2017	200,00	DESPESAS COM ADIANTAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO MULHERES EMPREENDEDORAS QUE ACONTECERÁ NO DIA 27/05/2017, NA CIDADE DE MARINGÁ-PR.
SAUDE	SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	19/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM VIAGENS PARA LOCOMOÇÃO DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO MUNICÍPIO.
AGRICULTURA	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SAMPAIO	19/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM PARTICIPAÇÃO NA 6ª REUNIÃO DO GRUPO R-20 EM CURTIBA NO DIA 25/05/2017.
ASSISTENCIA SOCIAL	MARIANGELA BROCH DA COSTA	19/05/2017	200,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM REUNIÃO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO PARANÁ, SENHORA FERNANDA RICHA, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTE AS CASAS POPULARES DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA NO DIA 30/05/2017 NA CIDADE DE CURTIBA - PR.
ASSISTENCIA SOCIAL	ALESSANDRA DE SOUZA	23/05/2017	150,00	ADIANTAMENTO COM DESPESAS PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, QUE VISA DISCUTIR OS DESAFIOS E POSSIBILIDADES NO CENÁRIO SOCIAL, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26/05/2017 NO AUDITÓRIO DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR NA CIDADE DE UMUARAMA-PR.
ADMINISTRAÇÃO	CELSO JESUS DE OLIVEIRA	29/05/2017	2.900,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM INSCRIÇÃO DE CURSO, VIAGEM, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAR DE UM CURSO SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DIA 07, 08 E 09 DE JUNHO DE 2017 EM CURTIBA-PR. PARTICIPANTE: CELSO DE JESUS DE OLIVEIRA.
ADMINISTRAÇÃO	SORAIA FERNANDES MAGALHÃES	30/05/2017	1.000,00	ADIANTAMENTO PARA DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E HOSPEDAGEM PARA PARTICIPAR DO CURSO DE TREINAMENTO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, QUE SERÁ MINISTRADO PELA APEPREV NOS DIAS 08 E 09 DE JUNHO DE 2017, NA CIDADE DE CURTIBA-PR. COM SAÍDA DE UMUARAMA NO DIA 07/05 E CHEGADA DE VOLTA DIA 10/05. PARTICIPANTES: SORAIA FERNANDES MAGALHÃES E HENRIQUE AMADEU O

# Publicações Regais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017	REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR	ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017	REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR	ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2017	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2017	REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2017	CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA-PR	
1	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Peça	2,00	251,42	502,84	1,00	533,03	533,03	1,00	533,03	533,03	
2	Amortecedor Traseiro	COFAP	Peça	2,00	364,94	729,88	1,00	644,60	644,60	1,00	644,60	644,60	
3	Bomba Direção Hidráulica	FRAM	Peça	2,00	1.210,00	2.420,00	1,00	1.210,00	1.210,00	1,00	1.210,00	1.210,00	
4	Disco de Freio Dianteiro	FREMAX	Peça	2,00	981,75	1.963,50	1,00	558,51	558,51	1,00	558,51	558,51	
5	Disco de Freio Traseiro	FREMAX	Peça	2,00	1.450,66	2.901,32	1,00	725,33	725,33	1,00	725,33	725,33	
6	Filtro Ar	TEC FIL	Peça	1,00	167,02	167,02	0,50	83,51	83,51	0,50	83,51	83,51	
7	Filtro de Óleo	TEC FIL	Peça	1,00	107,20	107,20	0,50	53,60	53,60	0,50	53,60	53,60	
8	Filtro Oleo Hidráulico	TEC FIL	Peça	1,00	42,35	42,35	0,50	21,17	21,17	0,50	21,17	21,17	
9	Kit Amortecedor Dianteiro	ORIGINAL	Peça	2,00	180,64	361,28	1,00	90,32	90,32	1,00	90,32	90,32	
10	Kit Amortecedor Traseiro	ORIGINAL	Peça	2,00	293,45	586,90	1,00	146,72	146,72	1,00	146,72	146,72	
11	Kit Bucha Barra Estabilizadora	ORIGINAL	Peça	6,00	155,76	934,56	3,00	77,88	77,88	3,00	77,88	77,88	
12	Kit Embreagem	ORIGINAL	Peça	1,00	2.413,49	2.413,49	0,50	1.206,74	1.206,74	0,50	1.206,74	1.206,74	
13	Parafuso	AUTOLIFLASS	Peça	2,00	1.540,07	3.080,14	1,00	1.540,07	1.540,07	1,00	1.540,07	1.540,07	
14	Pastilha de Freio Dianteiro/Traseiro	ECOPADS	Peça	2,00	236,91	473,82	1,00	118,45	118,45	1,00	118,45	118,45	
15	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	1,00	136,22	136,22	0,50	68,11	68,11	0,50	68,11	68,11	
16	Rebrite Lona Freio	ORIGINAL	Peça	2,00	545,48	1.090,96	1,00	272,74	272,74	1,00	272,74	272,74	
17	Rebrite Lona Freio	ORIGINAL	Peça	2,00	545,48	1.090,96	1,00	272,74	272,74	1,00	272,74	272,74	
18	Rebrite Lona Freio	ORIGINAL	Peça	2,00	545,48	1.090,96	1,00	272,74	272,74	1,00	272,74	272,74	
19	Tambor de Freio	FRUM	Peça	2,00	985,24	1.970,48	1,00	492,62	492,62	1,00	492,62	492,62	
20	Terminação de Freio	FRUM	Peça	2,00	985,24	1.970,48	1,00	492,62	492,62	1,00	492,62	492,62	
21	Terminal Direção Esquerdo/Direito	DRIVEWAY	Peça	2,00	429,39	858,78	1,00	214,69	214,69	1,00	214,69	214,69	
22	Trava da Pastilha	ORIGINAL	Peça	6,00	118,45	710,70	3,00	59,22	59,22	3,00	59,22	59,22	
23	Trava Cubo Traseiro	ORIGINAL	Peça	1,00	287,25	287,25	0,50	143,62	143,62	0,50	143,62	143,62	
24	Sapata de Freio Traseiro	COFAP	Peça	4,00	287,25	1.149,00	2,00	143,62	143,62	2,00	143,62	143,62	
25	Amortecedor Dianteiro	COFAP	Peça	4,00	276,59	1.106,36	2,00	138,29	138,29	2,00	138,29	138,29	
26	Amortecedor Traseiro	COFAP	Peça	4,00	276,59	1.106,36	2,00	138,29	138,29	2,00	138,29	138,29	
27	Aditivo Radiador	KADNAQ	Unidade	3,00	28,01	84,03	1,50	14,00	14,00	1,50	14,00	14,00	
28	Balento Amortecedor Dianteiro	ORIGINAL	Peça	4,00	24,05	96,20	2,00	12,02	12,02	2,00	12,02	12,02	
29	Bucha Barra Estabilizadora	ORIGINAL	Peça	4,00	24,05	96,20	2,00	12,02	12,02	2,00	12,02	12,02	
30	Cruzeiro do Cardan	KNORR	Peça	2,00	417,12	834,24	1,00	208,56	208,56	1,00	208,56	208,56	
31	Cuíca de Freio	KNORR	Peça	2,00	417,12	834,24	1,00	208,56	208,56	1,00	208,56	208,56	
32	Filtro de AR 1	TEC FIL	Peça	2,00	121,78	243,56	1,00	60,89	60,89	1,00	60,89	60,89	
33	Filtro de AR 2	TEC FIL	Peça	2,00	83,38	166,76	1,00	41,69	41,69	1,00	41,69	41,69	
34	Filtro Lubrificante	TEC FIL	Peça	2,00	84,38	168,76	1,00	42,19	42,19	1,00	42,19	42,19	
35	Filtro Sedimentador	UNIDADE	Peça	2,00	102,42	204,84	1,00	102,42	102,42	1,00	102,42	102,42	
36	Filtro Separador	TEC FIL	Peça	1,00	446,04	446,04	0,50	223,02	223,02	0,50	223,02	223,02	
37	Kit Embreagem	ORIGINAL	Peça	1,00	2.222,60	2.222,60	0,50	1.111,30	1.111,30	0,50	1.111,30	1.111,30	
38	Lona de Freio Dianteira	THERMOID	Peça	2,00	185,72	371,44	1,00	92,86	92,86	1,00	92,86	92,86	
39	Lona de Freio Traseira	THERMOID	Peça	2,00	185,72	371,44	1,00	92,86	92,86	1,00	92,86	92,86	
40	Mola Mestre Dianteira	FAMA	Peça	2,00	266,92	533,84	1,00	133,46	133,46	1,00	133,46	133,46	
41	Mola Mestre Dianteira	FAMA	Peça	2,00	248,14	496,28	1,00	124,07	124,07	1,00	124,07	124,07	
42	Mola Contra Mestr. Dianteira	FAMA	Peça	2,00	228,35	456,70	1,00	114,35	114,35	1,00	114,35	114,35	
43	3ª Mola	FAMA	Peça	2,00	137,01	274,02	1,00	68,50	68,50	1,00	68,50	68,50	
44	5ª Mola	FAMA	Peça	2,00	137,01	274,02	1,00	68,50	68,50	1,00	68,50	68,50	
45	6ª Mola	FAMA	Peça	2,00	137,01	274,02	1,00	68,50	68,50	1,00	68,50	68,50	
46	Rebrite Lona Freio	TUPÁ	Peça	500,00	0,16	80,00	250,00	0,16	80,00	250,00	0,16	80,00	80,00
47	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
48	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
49	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
50	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
51	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
52	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
53	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
54	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
55	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
56	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
57	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
58	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
59	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
60	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
61	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
62	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
63	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
64	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
65	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
66	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
67	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
68	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
69	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
70	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
71	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
72	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
73	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
74	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
75	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
76	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
77	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
78	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
79	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
80	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
81	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
82	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00	14,46	14,46	
83	Rebrite Lona Freio	SABO	Peça	2,00	28,93	57,86	1,00	14,46	14,46	1,00			

Publicações

leis@ilustrado.com.br

**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**3ª A D E N D O - MODIFICADOR**  
**PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 126/2017**  
**O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017, tendo por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada para futuro serviços de roçada de grama/capim, poda e corte de árvores, limpeza de meio fio e pintura a base de cal e cola em meio fio, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças e escolas deste município, devendo a execução atender as especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, e inclusive o Anexo I – Termo de Referência, a seguir:**  
**A Secretaria Municipal de Administração INCLUA-SE, ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO:**  
**NO ITEM 9.1 DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) E NO ITEM 10.9.1 DO ANEXO VII (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS);**  
**ONDE SE LÊ: Responsabilizar-se pela realização de todas as fases dos serviços constantes deste termo e de todos aqueles que oferecerem em sua proposta, mediante a coordenação de responsável técnico: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Técnico Agrícola ou Profissional Arquiteto e Urbanista, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Inclusive emitindo e efetuando o pagamento da anotação de responsabilidade técnica (ART).**  
**LEIA-SE: Responsabilizar-se pela realização de todas as fases dos serviços constantes deste termo e de todos aqueles que oferecerem em sua proposta, mediante a coordenação de responsável técnico: Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Técnico Agrícola ou profissional arquiteto e urbanista, devidamente registrado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho Arquitetura Urbanismo. Inclusive emitindo e efetuando o pagamento da anotação de responsabilidade técnica (ART).**  
**Justificativa: Adequação do Edital conforme legislação vigente.**  
**Em face das alterações fidei estabelecida a nova data de abertura do Pregão nº 126/2017, para o dia 23 de agosto de 2017, às 14h30min, no Paço Municipal de Guairá, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Guairá-PR, sala de licitações. O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação de Pregão nº 126/2017, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.**  
**O Edital modificado será encaminhado às empresas que o adquiriram, e as demais interessadas, poderão obtê-lo através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (41) 3642-9928 - e-mail [compras@guaira.pr.gov.br](mailto:compras@guaira.pr.gov.br). Publique-se.**  
**Guairá 08 de agosto de 2017**  
**Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações**

MUNICÍPIO DE PEROLA  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
 01/2017 A 02/2017

RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.726.211,00	3.726.211,00	3.726.211,00	3.726.211,00	353.159,56	9,49%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU 1.1.1- IPTU	1.508.380,00	1.508.380,00	1.508.380,00	1.508.380,00	4.979,37	0,33%
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Recargos do IPTU	195.540,00	195.540,00	195.540,00	195.540,00	33.805,17	17,27%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" - ITBI	907.200,00	907.200,00	907.200,00	907.200,00	157.260,69	17,33%
1.2.1- ITBI	907.200,00	907.200,00	907.200,00	907.200,00	157.260,69	17,33%
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Recargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	576.777,00	576.777,00	576.777,00	576.777,00	113.235,59	19,65%
1.3.1- ISS	576.777,00	576.777,00	576.777,00	576.777,00	113.235,59	19,65%
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Recargos do ISS	2.908,00	2.908,00	2.908,00	2.908,00	467,79	16,09%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	514.998,00	514.998,00	514.998,00	514.998,00	43.818,02	8,51%
1.4.1- IRRF	514.998,00	514.998,00	514.998,00	514.998,00	43.818,02	8,51%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 155, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativas e Outros Recargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	24.799.250,00	24.799.250,00	24.799.250,00	24.799.250,00	4.823.534,97	19,49%
2.1- Cota-Parte FPM	12.676.900,00	12.676.900,00	12.676.900,00	12.676.900,00	2.132.727,32	16,86%
2.1.1- Parcela referente à CF, art.159, I, alínea b	11.818.900,00	11.818.900,00	11.818.900,00	11.818.900,00	2.132.727,32	17,99%
2.1.2- Parcela referente à CF, art.159, I, alínea e	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	10.471.800,00	10.471.800,00	10.471.800,00	10.471.800,00	1.939.294,30	18,52%
2.3- ICMS-Desoneração - L. Nº87/1996	61.630,00	61.630,00	61.630,00	61.630,00	11.188,16	18,17%
2.4- Cota-Parte IPÊ-Desoneração	118.000,00	118.000,00	118.000,00	118.000,00	23.900,89	20,25%
2.5- Cota-Parte ITR	89.640,00	89.640,00	89.640,00	89.640,00	4.407,69	4,92%
2.6- Cota-Parte IOF	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	741.011,22	54,90%
2.7- Cota-Parte IPI-VA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	28.515.461,00	28.515.461,00	28.515.461,00	28.515.461,00	5.185.694,47	18,19%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	2.110,17	14,07%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDEJUS	784.247,00	1.014.457,00	449.600,55	44,32%
5.1- Transferências de Salário-Educação	430.000,00	430.000,00	819.260,60	21,36%
5.2- Outras Transferências do FIDEJUS	354.247,00	574.457,00	351.717,07	61,42%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FIDEJUS	13.000,00	13.000,00	6.657,88	51,21%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	799.247,00	1.029.457,00	451.718,72	43,89%

RECEITAS DO FUNDER	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDER	4.785.850,00	4.785.850,00	964.506,81	20,36%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDER - (20% de 2.13)	784.247,00	784.247,00	449.600,55	57,34%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDER - (20% de 2.2)	2.094.200,00	2.094.200,00	387.891,21	18,52%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDER - (20% de 2.3)	163.260,00	163.260,00	23.267,62	14,26%
10.4- Cota-Parte IPÊ Destinada ao FUNDER - (20% de 2.4)	23.600,00	23.600,00	4.788,16	20,29%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arcabouço Destinada ao FUNDER - (20% de 2.5)	179.200,00	179.200,00	88.151,33	49,19%
10.6- Cota-Parte IPI-VA Destinada ao FUNDER - (20% de 2.6)	278.000,00	278.000,00	148.203,33	53,31%
11- RECEITAS DEBIDAS DO FUNDER	4.965.800,00	4.965.800,00	1.065.778,17	21,47%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDER	4.950.000,00	4.950.000,00	1.067.728,08	21,57%
11.2- Complementação da União ao FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDER	15.000,00	15.000,00	2.075,95	13,84%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (11.1 - 10)	164.150,00	164.150,00	101.214,07	61,66%
13- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) - (+) - ACRÉSCIMO	164.150,00	164.150,00	101.214,07	61,66%
14- RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) - (+) - DEDUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDER	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
					Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS	4.464.800,00	4.464.800,00	745.534,53	16,70%	745.534,53	16,70%
13.1- Com. Educação Infantil	2.137.850,00	2.137.850,00	396.844,68	18,57%	396.844,68	18,57%
13.2- Com. Ensino Fundamental	2.326.950,00	2.326.950,00	348.689,85	15,02%	348.689,85	15,02%
14- OUTRAS DESPESAS	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.1- Com. Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14.2- Com. Ensino Fundamental	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER (13+14)	4.965.800,00	4.965.800,00	745.534,53	15,03%	745.534,53	15,03%
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
16.1- FUNDER 60%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
16.2- FUNDER 40%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVUI FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDER	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
17.1- FUNDER 60%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
17.2- FUNDER 40%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
18- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDER (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDER PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.965.800,00	4.965.800,00	745.534,53	15,03%	745.534,53	15,03%
19.1- Mínimo de 60% do FUNDER (em Remuneração de Magistério) (13.1 - (16.1 + 17.1)) (11) x 100%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
19.2- Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) (11) x 100%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
19.3- Mínimo de 5% não Aplicado no Exercício (180 - (19.1 + 19.2))	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDER EM "EXERCÍCIO ANTERIOR" QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE "EXERCÍCIO"	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
					Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.119.102,75	3.119.102,75	543.201,22	17,42%	543.201,22	17,42%
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDER	2.137.850,00	2.137.850,00	396.844,68	18,57%	396.844,68	18,57%
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos do Município	981.252,75	981.252,75	146.356,54	15,00%	146.356,54	15,00%
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.069.830,00	4.069.830,00	816.764,92	20,07%	816.764,92	20,07%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDER	2.326.950,00	2.326.950,00	348.689,85	15,02%	348.689,85	15,02%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos do Município	2.042.880,00	2.042.880,00	468.075,07	22,91%	468.075,07	22,91%
23.3- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	-15.937,27	0,00%	0,00	0,00%
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
26- ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	7.088.932,75	7.088.932,75	1.369.966,14	19,32%	1.369.966,14	19,32%
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (12)	164.150,00	164.150,00	101.214,07	61,66%	101.214,07	61,66%
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDER NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDER ATÉ O BIMESTRE (50 a)	2.075,95	2.075,95	2.075,95	100,00%	2.075,95	100,00%
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVUI FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVUI FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
35- CANCELAMENTO NA RECEITA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (46)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
36- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	369.944,66	369.944,66	369.944,66	100,00%	369.944,66	100,00%
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+27)	7.024.260,00	7.024.260,00	1.369.966,14	19,50%	1.369.966,14	19,50%
38- PERCENTUAL DA APLICAÇÃO TÍPICA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (17) (7) x 100% - LIMITE	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDER (12)	164.150,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDER NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDER ATÉ O BIMESTRE (50 a)	2.075,95
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVUI FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVUI FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO NA RECEITA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM RESPONSABILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (46)	0,00
36- TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)</	

# Publicações Regais

MUNICÍPIO DE PÉROLA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2017 A 02/2017

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I), Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Intermédios - ITBI, etc.

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (c), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d), % (d/c) x 100. Rows include TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, Provenientes da União, Provenientes dos Estados, etc.

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f), % (f/e) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g), % (g/e) x 100. Rows include DESPESAS CORRENTES, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, etc.

Table with columns: DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f), % (f/VI) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g), % (g/VI) x 100. Rows include DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS, etc.

Table with columns: VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb \* 15%) - VI], EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, Inscritos em 2017.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (R), Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (R), Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f), % (f/total) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g), % (g/total) x 100. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
CONTRATADA: NELSON MOREIRA DOS SANTOS - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS P13, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
PRAZO ADITIVADO: O prazo de vigência e execução contratual que findaria em 07/08/2017, fica prorrogado por 45 dias, findando em 22/09/2017  
FUNDAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato e art. 57, II da Lei nº 8.666/93  
Tuneiras do Oeste, 04 de agosto de 2017.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
CONTRATADA: COMERCIO DE ALIMENTOS FRANCLIANA LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS P13, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
PRAZO ADITIVADO: O prazo de vigência e execução contratual que findaria em 07/08/2017, fica prorrogado por 45 dias, findando em 22/09/2017  
FUNDAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato e art. 57, II da Lei nº 8.666/93  
Tuneiras do Oeste, 04 de agosto de 2017.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
CONTRATADA: PANIFICADORA K DELICIA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS P13, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
PRAZO ADITIVADO: O prazo de vigência e execução contratual que findaria em 07/08/2017, fica prorrogado por 45 dias, findando em 22/09/2017  
FUNDAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato e art. 57, II da Lei nº 8.666/93  
Tuneiras do Oeste, 04 de agosto de 2017.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2017  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
CONTRATADA: SIRLEY AZEVEDO PICONI - PANIFICADORA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CARGAS DE GÁS P13, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ABASTECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
PRAZO ADITIVADO: O prazo de vigência e execução contratual que findaria em 07/08/2017, fica prorrogado por 45 dias, findando em 22/09/2017  
FUNDAÇÃO LEGAL: Cláusula Quarta do Contrato e art. 57, II da Lei nº 8.666/93  
Tuneiras do Oeste, 04 de agosto de 2017.  
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE  
Taketoshi Sakurada  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 178/2017  
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE  
Art. 1º Colocar à disposição das Agências de Correios Comunitária na Localidade do Distrito de Marabá de Tuneiras do Oeste, a servidora CIRLEI VASCONCELOS NICOLINO, portadora do CPF. Nº 032.344.779-14, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do quadro desta Prefeitura, por prazo indeterminado sem prejuízo em seus vencimentos.  
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRAM-SE  
Tuneiras do Oeste, 07 de Agosto de 2017.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 179/2017  
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de Janeiro de 2011, resolve  
NOMEAR:  
Art. 1º A cidadã ERIDY TAMARA DA SILVA ANDRADE, portadora CPF nº 079.121.259-90, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL, símbolo CC 02, conforme a Lei Municipal nº 069/2011, de 10 de Janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 008/2014, de 10 de Setembro de 2014, a partir de 01 de Agosto de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRAM-SE  
Tuneiras do Oeste, 08 de Agosto de 2017.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2017  
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de Janeiro de 2011, resolve  
NOMEAR:  
Art. 1º A cidadã ANGELICA PINHEIRO DOS SANTOS, portadora CPF nº 061.797.069-84, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL, símbolo CC 02, conforme a Lei Municipal nº 069/2011, de 10 de Janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 008/2014, de 10 de Setembro de 2014, a partir de 01 de Agosto de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRAM-SE  
Tuneiras do Oeste, 08 de Agosto de 2017.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2017  
TAKETOSHI SAKURADA Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Anexo I da Lei nº 069, de 10 de Janeiro de 2011, resolve  
NOMEAR:  
Art. 1º O cidadão SERGIO APARECIDO DA SILVA, portador CPF nº 031.641.279-10, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS, símbolo CC 06, conforme a Lei Municipal nº 069/2011, de 10 de Janeiro de 2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 008/2014, de 10 de Setembro de 2014, a partir de 01 de Agosto de 2017.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos a partir da data supracitada.  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRAM-SE  
Tuneiras do Oeste, 08 de Agosto de 2017.  
TAKETOSHI SAKURADA  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná  
AVISO DE PREGÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017-PMX  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/ME  
O MUNICÍPIO DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar em sua sede, sita na Avenida Rogério Gonzales, 480, LICITAÇÃO na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para aquisição/contratação/prestação de serviços do abaixo discriminado:  
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública e manutenção de pequenos reparos nas instalações elétricas dos próprios pertencentes ao Município de Xamburé, Estado do Paraná, conforme especificações e condições constantes desta Edital e seus Anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO ÚNICO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA: 23/08/2017 - HORÁRIO: 09:00 HORAS  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal 10520/02, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar Federal 123005, Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 005/2006.  
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital e seus respectivos adendos e anexos, poderá ser examinado no endereço indicado, no horário comercial e poderá ser fornecido pessoalmente junto com a solicitação da empresa. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à ao Pregoeiro e Equipe de Apoio no endereço mencionado ou pelo fone: 44- 36231557, de Segunda a Sexta-Feira, das 8h às 11h 30min e das 13h30min às 17hs.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ, PR, 08 de Agosto de 2017  
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO MARCIO JOSÉ GONZALES  
Prefeito Municipal Pregoeiro

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

TERJO WATANABE (CPF nº 07.707.129-91) toma público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para atividade de avicultura de corte a ser implantada nos lotes nº 06, 07 e 08, ambos da Gleba nº 04 Colônia Tapejara, Município de Rondon-PR.

Prefeitura Municipal de Perola-PR  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Balanco Orçamentário  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), % (b/a) x 100. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, etc.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f), % (f/VI) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g), % (g/VI) x 100. Rows include DESPESAS CORRENTES, Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, etc.

Table with columns: DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f), % (f/VI) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g), % (g/VI) x 100. Rows include DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS, etc.

Table with columns: VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb \* 15%) - VI], EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA, Inscritos em 2017.

Table with columns: RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (R), Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial, Despesas custeadas no exercício de referência (R), Saldo Final (Não Aplicado).

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f), % (f/total) x 100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g), % (g/total) x 100. Rows include Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial, etc.

## Prefeitura Municipal de Perola - PR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b), % (b/total), SALDO (c)=(a-b), Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g), % (g/(total)), Saldo (h)=(a-d). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), Legislativa, Ação Legislativa, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b), % (b/total), SALDO (c)=(a-b), Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g), % (g/(total)), Saldo (h)=(a-d). Rows include DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), Legislativa, Ação Legislativa, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b), % (b/total), SALDO (c)=(a-b), Despesas Liquidadas Até o Bimestre (g), % (g/(total)), Saldo (h)=(a-d). Rows include DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), Legislativa, Ação Legislativa, etc.

## Prefeitura Municipal de Perola - PR

Juliana Lombardi de Oliveira Furquim  
CNC PR - 064907/0-6  
Darlân Scalco  
Prefeito do Município de Perola





# Publicações legais

[leis@ilustrado.com.br](mailto:leis@ilustrado.com.br)

## CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ.

### ANEXO I.

Integrante do Concurso Público de Nº 001/2017.

### DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS, DISTRIBUÍDOS POR CARGOS E BASES, CONFORME DISCRIMINADO NA TABELA ABAIXO:

#### 12ª – REGIONAL DE SAÚDE DE UMUARAMA – PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	DE VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS.
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	UMUARAMA	01 vaga	R\$ 2.500,00	R\$ 100,00	40h	Possuir diploma de curso superior em Administração de Empresas ou em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no respectivo Conselho

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	DE VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS.
TÉCNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA (TARM).	UMUARAMA/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Regional de Classe. Experiência no mínimo de 02 (dois) anos de trabalho na área de administração pública ou privada.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	ICARAÍMA/PR	01 vaga + CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN. Com prova prática de digitação.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	DOURADINA/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

#### REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA. REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA NOMEAÇÃO:

- Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima “D”;
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

#### 11ª – REGIONAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO – PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	DE VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS.
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	GOIOERÉ/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 8.050,38	R\$ 150,00	24h	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	BARBOSA FERRAZ/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	UBIRATA/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	BARBOSA FERRAZ/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CAMPINA DA	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

SOCORRISTA	LAGOA/PR	de Reserva				Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	IRETAMA/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	UBIRATA/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

#### REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA. REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA NOMEAÇÃO:

- Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima “D”;
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

#### 13ª – REGIONAL DE SAÚDE DE CIANORTE – PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	DE VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	MANOEL RIBAS/PR	04 vagas	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo; + (mais) o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	IVAIPORA/PR	08 vagas	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	SÃO JOÃO DO IVAIPORÁ	04 vagas	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	MANOEL RIBAS/PR	04 vagas	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	DE VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	RONDON/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CIANORTE/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	RONDON/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

#### REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA. REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA NOMEAÇÃO:

- Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima “D”;
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

#### 14ª – REGIONAL DE SAÚDE DE PARANAVÁI – PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	DE VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS.
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	LOANDA/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 8.050,38	R\$ 150,00	24h	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	QUERÊNCIA DO NORTE/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo mais o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	CRUZEIRO DO SUL/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	NOVA LONDRINA/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	QUERÊNCIA DO NORTE/PR	CR Cadastro de Reserva	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

#### REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA. REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA NOMEAÇÃO:

- Ensino Médio Completo;
- Possuir a CNH – Categoria Mínima “D”;
- Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
- Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
- Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
- Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
- Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

#### 22ª – REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÁ – PARANÁ.

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS	BASE DE TRABALHO	DE VAGAS OFERTADAS	REMUNERAÇÃO INICIAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS.
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	IVAIPORA/PR	08 vagas	R\$ 8.050,38	R\$ 150,00	24h	Curso Superior em Medicina com Registro no CRM.
ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA	IVAIPORA/PR	04 vagas	R\$ 3.810,44	R\$ 100,00	36h	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	IVAIPORA/PR	04 vagas	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo; + (mais) o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	SÃO JOÃO DO IVAIPORÁ	04 vagas	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo; + (mais) o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA	MANOEL RIBAS/PR	04 vagas	R\$ 1.711,12	R\$ 60,00	36h	Ensino Médio Completo; + (mais) o Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	IVAIPORA/PR	08 vagas	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	SÃO JOÃO DO IVAIPORÁ	04 vagas	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA	MANOEL RIBAS/PR	04 vagas	R\$ 1.596,16	R\$ 60,00	36h	As exigências deste Emprego estão relacionadas abaixo.

#### REQUISITOS PARA O EMPREGO PÚBLICO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA. REQUISITOS EXIGIDOS NO ATO DA NOMEAÇÃO:

- Ensino Médio Completo;
  - Possuir a CNH – Categoria Mínima “D”;
  - Possuir o Certificado do Curso de Condutores de Veículos de Emergência pelo DETRAN;
  - Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato da nomeação;
  - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;
  - Não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir;
  - Não possuir mais que 10 (dez) pontos na CNH – Carteira Nacional de Habilitação.
- OBSERVAÇÃO:
- Os candidatos aprovados neste Concurso Público somente serão convocados após terminada a convocação dos aprovados de cada determinado cargo e o prazo de vigência do Concurso Público Nº 001/2016, com exceção da Regional de Ivaiaporá que serão convocados de imediato.
  - CR - Cadastro de Reserva – Localidades, o que inclui a Sede Administrativa do CIUENP e a Central de Regulação do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, ambas situadas em Umuarama, Estado do Paraná, bem como cidades que possuem Base Descentralizada do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, onde todas as vagas existentes já se encontram devidamente preenchidas, isto pelos Concursos Públicos anteriores, necessitando apenas da existência de pessoas concursadas para serem chamadas caso quaisquer dos Servidores Públicos ali lotados peçam demissão ou sejam demitidos pelo CIUENP. VIDE EXIGÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
  - Nestes casos dos cargos onde serão realizadas as provas do Concurso Público somente para CR - Cadastro de Reserva, eis que as vagas existentes já se encontram totalmente preenchidas no momento, não há de maneira alguma direito subjetivo do candidato aprovado/classificado em ser chamado para a função, eis que no Edital não consta número certo de vagas, mas sim somente a informação do campo CR - Cadastro de Reserva. Ademais, não há o que se falar em enriquecimento ilícito ou algo do gênero por parte do órgão público, ao realizar o Concurso Público para formação de CR - Cadastro de Reserva.
  - Este Anexo entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 e no Jornal Umarama Ilustrado, na Cidade de Umuarama, Estado do Paraná e nos Sites: [www.sammunorocstepr.com.br](http://www.sammunorocstepr.com.br) e [www.ruffocconcursos.com.br](http://www.ruffocconcursos.com.br)
  - Umuarama - PR, 07/08/2017.
  - ALMIR DE ALMEIDA
  - PRESIDENTE DO CIUENP.



### CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Alberto Biringone nº. 665 Tel. (41) 3632.1272  
EMAIL: [camaras@xambure.com.br](mailto:camaras@xambure.com.br) CEP: 87535000

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 003/2017

Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Sargento da Polícia Militar do Estado do Paraná, DORIVAL PEREIRA DA SILVA pelos relevantes serviços prestado junto a comunidade, conforme dispõe.

Requeremos à douta Mesa, após ser ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, sejam consignados na ata dos trabalhos da presente sessão MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO ao Sargento da Polícia Militar do Estado do Paraná, DORIVAL PEREIRA DA SILVA, pelos relevantes trabalhos prestado junto à sociedade xamburense, tendo se aposentado recentemente com 35 anos de serviços, passando para a reserva da gloriosa polícia militar.

Para tanto, fazemos esta homenagem ao Sargento da Polícia Militar do Estado do Paraná. Receba nossos parabéns, pois o senhor Dorival Pereira da Silva, tem contribuído bastante com a segurança do nosso município.

Assim, ao propormos esta Moção, ressaltamos nossa grata satisfação em parabenizar o Sargento da Polícia Militar do Estado do Paraná, para a sociedade.

Pelo exposto, após a aprovação do Egrégio Plenário, solicitamos que seja dada ciência desta proposição ao Sargento da Polícia Militar do Estado do Paraná, Senhor Dorival Pereira da Silva, atualmente na reserva da Polícia Militar, em razão de sua

aposentadoria, conferindo-se-lhe a honra concedida, com marcação de dia e hora para a entrega.

CAMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ – PARANÁ, AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

Edson Botelho  
Vereador

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO	Órgão Repassador	Valor
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	4.124,06
Data Recebimento	Transporte Escolar Federal-PNAT	268,13
07/08/2017	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	6.928,00
08/08/2017	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	42,40
07/08/2017	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	
08/08/2017	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÉ

Estado do Paraná NOTIFICAÇÃO	Órgão Repassador	Valor
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:	Fundo Nacional de Saúde	792,85
Data Recebimento	Fundo Nacional de Saúde	207,15
01/08/2017	Fundo Nacional de Saúde	13.857,67
07/08/2017	Fundo Nacional de Saúde	
08/08/2017	Fundo Nacional de Saúde	

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Av. Italo Orceili nº 604, Centro, cidade de Cafetal do Sul-PR, munidos da seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Carteira Nacional de Habilitação (se houver)
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
- f) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
- i) Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, ao serviço militar obrigatório e à justiça estadual (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
- j) Apresentar atestado de saúde ocupacional, considerando apto para o cargo objeto da contratação;
- k) Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- l) – O não comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da administração implicará na convocação da próxima candidata classificada.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL Nº 40/2017 DE 08 DE AGOSTO DE 2017  
CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 09/2017.

O Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 09/2017, datado de 31 de março de 2017 e Edital nº 21/2017, datado de 25 de abril de 2017, que homologou o resultado final, publicado no Jornal Umarama Ilustrado em 26.04.2017 – Edição nº 10.953, resolve.

I – CONVOCAR os candidatos, abaixo identificados, classificados no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 09/2017, para provimento de UMA(01) VAGA DE MOTORISTA NÍVEL I, UMA(01) VAGA DE MOTORISTA NÍVEL II, UMA(01) VAGA DE MOTORISTA NÍVEL III e UMA(01) VAGA DE MOTORISTA NÍVEL IV, para atendimento das Secretarias Municipais:

CARGO	MOTORISTA - NÍVEL I	INSC.	CANDIDATO	DOC./RG	CLASSIF.
29	CILAS OURO DA PAIXÃO	8.893.121-1/PR			1º
INSC.	CANDIDATO	DOC./RG	CLASSIF.		
67	ANTONIO MARCOS DOMINGOS	4.987.232-1/PR			1º

II – Os candidatos convocados por este Edital deverão providenciar os exames abaixo relacionados, para realização de exames periciais para comprovação de suas condições físicas e mentais, consubstanciados em laudo de sanidade e capacidade emitido pela Perícia Médica:

- RAI0 X DO TÓRAX  
- URINA I  
- HEMOGRAMA

III – Após aprovação nos Exames Médicos, deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul – Paraná, sito na Av. Italo Orceili nº 604, Centro, cidade de Cafetal do Sul-PR, munidos da seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade Civil (RG) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Carteira Nacional de Habilitação;
- c) Título Eleitoral;
- d) Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) Comprovante de Conta Corrente ou Conta Salário no Banco Bradesco;
- f) Declaração Pessoal de não acumulação de cargos, exceto as previstas pela Constituição Federal;
- g) Comprovante de Residência;
- h) Comprovação de Regularidade Fiscal com o Estado, mediante a exibição de Certidão Negativa de Débito, atualizada até mês da assinatura do contrato temporário;
- i) Apresentar certidões de regularização junto à justiça eleitoral, ao serviço militar obrigatório e à justiça estadual (antecedentes criminais) que comprovem não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos;
- j) Apresentar atestado de saúde ocupacional, considerando apto para o cargo objeto da contratação;
- k) Apresentar a Carteira de Trabalho e Previdência Social.

IV – O não comparecimento dos candidatos convocados sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de agosto de 2017.  
MÁRIO JUNIO KAZUO DA SILVA  
Prefeito Municipal

# Publicação de editais legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017

Pelo presente Termo de Homologação, eu, TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI, da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 9º, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 30 do Decreto Municipal nº 016/06, faço saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2017) que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO E CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, em favor das seguintes empresas:

#### Fornecedor: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 06.175.908/0001-12

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
5	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA, C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA FLEXÍVEL SILICONEADA, ROSCA INTERNA UNIVERSAL, P/ SERINGAS DE CARPULE E BISEL C/ ÂNGULO CURTO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL - EMBALAGEM C/ 1000UD	PROCCARE	50,00	R\$ 29,20	R\$ 1.460,00
16	MALGAMA DE 2 PORÇÕES, UTILIZADO C/ RESTAURADOR DENTÁRIO, PRESA REGULAR - EMBALAGEM C/ 50UD	SDI GS-80	15,00	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
23	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEL, C/ CERDAS NÃO ABSORVENTES, CABO FLEXÍVEL - EMBALAGEM C/ 100UD	FGM CAVIBRU SCH	100,00	R\$ 6,25	R\$ 625,00
26	BICARBONATO DE SÓDIO (AIROM), COMPOSTO DE PÓ BRANCO DE ALTO GRAU DE PUREZA, FLUIDIFICADO - EMBALAGEM C/ 500G	AAF DO BRASIL	30,00	R\$ 8,80	R\$ 264,00
29	BROCA CARBIDE Nº 1 19MM, P/ BADA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	KAVO BURS CARBIDE	30,00	R\$ 5,40	R\$ 162,00
30	BROCA CARBIDE Nº 2 19MM, P/ BADA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	KAVO BURS CARBIDE	30,00	R\$ 5,40	R\$ 162,00
60	BROCA INOX Nº 2 MALLERRE	KAVO BURS CARBIDE	10,00	R\$ 17,50	R\$ 175,00
61	BROCA/PONTA CIRÚRGICA ESFÉRICA Nº 8, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	KAVO BURS CARBIDE	10,00	R\$ 5,80	R\$ 58,00
62	BROCA/PONTA CIRÚRGICA CÔNICA Nº 703, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	KAVO BURS CARBIDE	10,00	R\$ 5,80	R\$ 58,00

## Valor Total Homologado - R\$ 25.082,05

#### Fornecedor: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ/CPF: 06.194.440/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	ROLO DENTAL, EM FORMATO CILÍNDRICO, FEITO DE FIBRA DE 100% DE FIBRA DE ALGODÃO - EMBALAGEM C/ 100UD	SS PLUS	500,00	R\$ 1,30	R\$ 650,00
15	MALGAMA DE 1 PORÇÃO, UTILIZADO C/ RESTAURADOR DENTÁRIO, PRESA REGULAR - EMBALAGEM C/ 50UD	SDI	15,00	R\$ 62,00	R\$ 930,00
18	ANESTÉSICO A BASE DE CLORÍDIO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 - EMBALAGEM C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	DPL	50,00	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00
28	BROCA CARBIDE Nº 1/2 19MM, P/ BAIXA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	KAVO KERR	20,00	R\$ 5,35	R\$ 107,00
35	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,37	R\$ 20,55
36	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1011 HL, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
37	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
38	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1012 HL, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
39	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1013, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
40	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
41	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1014 HL, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
42	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1015, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
43	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
44	BROCA/PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº 1016 HL, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
45	ROTAÇÃO BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA (CARRETEL) Nº 1046, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
46	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA INVERTIDA (CARRETEL) Nº 1047, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
47	BROCA/PONTA DIAMANTADA CHAMA Nº 1111, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
48	BROCA/PONTA DIAMANTADA TOPO CHAMA Nº 1190, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
49	BROCA/PONTA DIAMANTADA TOPO CHAMA Nº 1190 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
51	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 2137, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,50	R\$ 22,50
54	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 2137 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
55	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
56	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
57	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 3168 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
58	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 3083, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
59	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 2200, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
65	BROCA/PONTA CIRÚRGICA ZEKRYA Nº 1992, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	MCD	10,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00
66	BRUNIDOR Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PT	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
67	BRUNIDOR Nº 33, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PT	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
69	CABO P/ BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	LM	10,00	R\$ 8,50	R\$ 85,00
70	CABO P/ BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	BARASCH	200,00	R\$ 1,20	R\$ 240,00
85	CURETA MC CALL 13-14, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	LM	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
86	CURETA MC CALL 17-18, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	LM	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
87	CURETA GOLDMAN FOX Nº 1, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	LM	30,00	R\$ 8,00	R\$ 240,00
88	DESCALCIVADOR DE MOLT SIMPLES Nº 9, CONTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL	LM	30,00	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
89	DESCALCIVADOR DE FREIX, EM AÇO INOXIDÁVEL	LM	30,00	R\$ 84,00	R\$ 2.520,00
92	ESCAVADOR/COULHER DE DENTINA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PT	30,00	R\$ 4,20	R\$ 126,00
93	ESCAVADOR/COULHER DE DENTINA Nº 5, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PT	30,00	R\$ 4,20	R\$ 126,00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
81	CUNHA REFLEXIVA, SORTIDA - EMBALAGEM C/ 20UD	TDV	20,00	R\$ 20,15	R\$ 403,00
106	ESPONDA HOMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO, COMPOSTA DE 100% DE GELATINA PORCINA - EMBALAGEM C/ 10UD DE NO MÁXIMO 10MG CADA ESPONDA	TECHNEW	20,00	R\$ 21,95	R\$ 439,00
111	FIO DE SUTURA SEDA PRETA TRANÇADA, 4,0 - EMBALAGEM C/ 24 ENVELOPES	PROCCARE	100,00	R\$ 29,55	R\$ 2.955,00
116	FLUOR EM GEL, NEUTRO - EMBALAGEM C/ 200ML	IOODONT	20,00	R\$ 2,90	R\$ 58,00
126	FORMOCRESOL, TERAPIA PULPAR DE DENTES DECÍDUOS - EMBALAGEM C/ FRASCO DE 10ML	BIODINA MICA	15,00	R\$ 3,64	R\$ 54,60
130	DESINFETANTE/SOLUÇÃO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	ASFER	10,00	R\$ 3,46	R\$ 34,60

#### Valor Total Homologado - R\$ 18.138,25

#### Fornecedor: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 08.219.262/0001-53

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	ALCOOL ETÍLICO HIPERATÓXICO 70% - EMBALAGEM C/ 1LT	CICLO FARMA	100,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00
24	BÁBADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, C/ MEDIDAS MÍNIMAS DE 33 X 47CM, C/ 2 CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL), COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS, NÃO ESTÉRIL, SEM ADESIVO - EMBALAGEM C/ 100UD	SSPLUS	25,00	R\$ 9,90	R\$ 247,50
133	LÂMINA DE BISTURI Nº 11, DESCARTÁVEL, DE AÇO CARBONO, ATÓXICA - EMBALAGEM C/ 10UD	ADVANTI VE	10,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00
134	LÂMINA DE BISTURI Nº 15, DESCARTÁVEL, DE AÇO CARBONO, ATÓXICA - EMBALAGEM C/ 10UD	ADVANTI VE	10,00	R\$ 18,50	R\$ 185,00
142	LÚVA DE LATEX TAM. M, P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, C/ SUPERFÍCIE USA, AMBIDESTRA, C/ BAINHA NO PUNHO, C/ PÓ BIABSORVÍVEL ATÓXICO, COR CREME - EMBALAGEM C/ 100UD	NUGARD	150,00	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00
144	LÚVA DE LATEX TAM. M, P/ PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, C/ SUPERFÍCIE USA, AMBIDESTRA, C/ BAINHA NO PUNHO, C/ PÓ BIABSORVÍVEL ATÓXICO, COR CREME - EMBALAGEM C/ 100UD	NUGARD	150,00	R\$ 14,90	R\$ 2.235,00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
146	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO, C/ TRIPA CANADA (2 DE TNT + 1 FILTRO MELTBLow), C/ CLIP NASAL, COR BRANCA, ATÉXICA E ANTIALÉRGICA - EMBALAGEM C/ 50UD	DESCARP ACK	100,00	R\$ 4,50	R\$ 450,00
179	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML	DESCARP ACK	50,00	R\$ 0,22	R\$ 11,00
192	VERNIZ C/ FLUOR, C/ IONS DE FLUOR NA CONCENTRAÇÃO 5,5%	SSWHITE	30,00	R\$ 12,29	R\$ 368,70

#### Valor Total Homologado - R\$ 4.827,20

#### Fornecedor: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 82.387.226/0001-51

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
149	OCULOS DE PROTEÇÃO C/ LENTE LENTE, C/ TRIPA CANADA DE POLICARBONATO E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO, C/ TRATAMENTO ANTEBAMBAANTE DOS LADOS INTERNO E EXTERNO	DANNY	10,00	R\$ 3,63	R\$ 36,30
185	TESOURA CIRÚRGICA RETA ESCO	GOLGRAN	30,00	R\$ 11,31	R\$ 339,30

#### Fornecedor: ODONTOSUL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.971.211/0001-22

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO LÍQUIDO C/ PRIMER, P/ UNIÃO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZÁVEIS	SINGLE BOND	20,00	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
3	ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, COMPOSTO DE CARGA DE 5MM, C/ 10% DE PESO EM CARGA - FRASCO C/ MÍNIMO DE 60ML	FAVA	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
4	AFASTADOR MINERSSOTA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL TIPO BISTURER	FAVA	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
6	AGULHA GENGIVAL CURTA, C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA FLEXÍVEL SILICONEADA, ROSCA INTERNA PRÉ-ROSCADA UNIVERSAL, P/ SERINGAS DE CARPULE E BISEL C/ ÂNGULO CURTO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL - EMBALAGEM C/ 100UD	DPL	50,00	R\$ 26,80	R\$ 1.340,00
7	AGULHA GENGIVAL LONGA (27G), C/ BISEL TRIFACETADO, CÂNULA FLEXÍVEL SILICONEADA, ROSCA INTERNA PRÉ-ROSCADA UNIVERSAL, P/ SERINGAS DE CARPULE E BISEL C/ ÂNGULO CURTO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL - EMBALAGEM C/ 100UD	DPL	50,00	R\$ 28,10	R\$ 1.405,00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	CARPULE E BISEL C/ ÂNGULO CURTO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL - EMBALAGEM C/ 100UD	LM	20,00	R\$ 18,80	R\$ 376,00
9	ALAVANCA APICAL Nº 304, EM AÇO INOX, C/ LÂMINA LONGAS, AFILADAS, FINAS E CONCAVAS, AUTOCLAVÁVEL, C/ NO MÁXIMO 15CM	LM	20,00	R\$ 18,80	R\$ 376,00
10	ALAVANCA APICAL Nº 304, EM AÇO INOX, C/ LÂMINA LONGAS, AFILADAS, FINAS E CONCAVAS, AUTOCLAVÁVEL	LM	20,00	R\$ 18,80	R\$ 376,00
11	ALAVANCA SELDIN DIREITA (1R), EM AÇO INOX, C/ LÂMINA LONGA, AFILADA, FINA E CONCAVA, AUTOCLAVÁVEL	LM	20,00	R\$ 18,80	R\$ 376,00
12	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA (1L), EM AÇO INOX, C/ LÂMINA LONGA, AFILADA, FINA E CONCAVA, AUTOCLAVÁVEL	LM	20,00	R\$ 18,80	R\$ 376,00
17	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAINA 20% (BENZOTOP)	BENZOTO P	100,00	R\$ 5,40	R\$ 540,00
19	ANESTÉSICO À BASE DE CLORÍDIO DE LIDOCAINA 2% - EMBALAGEM C/ 50 TUBETES DE 1,8ML	LIDOSTES IN	50,00	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
20	ANESTÉSICO À BASE DE CLORÍDIO DE PROLÍDINA 2% C/ BRESSIN (CITANEST)	CITANEST	15,00	R\$ 40,00	R\$ 600,00
22	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PRATA	30,00	R\$ 4,60	R\$ 138,00
27	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO, C/ NO MÍNIMO 60 FLOS	PF	6,00	R\$ 24,30	R\$ 145,80
31	BROCA CARBIDE Nº 3 19MM, P/ BADA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	KAVO	30,00	R\$ 5,40	R\$ 162,00
32	BROCA CARBIDE Nº 4 19MM, P/ BADA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	KAVO	30,00	R\$ 5,40	R\$ 162,00
33	BROCA CARBIDE Nº 5 19MM, P/ BADA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	KAVO	30,00	R\$ 5,40	R\$ 162,00
34	BROCA CARBIDE Nº 6 19MM, P/ BADA ROTAÇÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	KAVO	30,00	R\$ 5,40	R\$ 162,00
50	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA Nº 2134 F, HASTE	FAVA	15,00	R\$ 1,60	R\$ 24,00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
52	EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 2137 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,60	R\$ 24,00
53	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 2137, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,60	R\$ 24,00
54	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 2137 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
55	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
56	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 3118 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
57	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 3168 F, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
58	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 3083, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
59	BROCA/PONTA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE CHAMA Nº 2200, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	FAVA	15,00	R\$ 1,49	R\$ 22,35
65	BROCA/PONTA CIRÚRGICA ZEKRYA Nº 1992, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, P/ ALTA ROTAÇÃO	MCD	10,00	R\$ 17,00	R\$ 170,00
66	BRUNIDOR Nº 29, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PT	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
67	BRUNIDOR Nº 33, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	PT	20,00	R\$ 5,00	R\$ 100,00
69	CABO P/ BISTURI, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	LM			



Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAUCHA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 115/2017
Emenda: Abre crédito suplementar por transferência de dotação embotado no disposto no artigo 20, § 3º da Lei 2239/2016 e artigo 7º, § 3º da Lei 2254/2016 e das Outras Províncias.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
ZONA ARMAZÉM
CEP 87.503-030
www.cisaamerios.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 754/2017
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 752/2017
Prefeito Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 283/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Dispensa por Justificativa nº 09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 299/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Dispensa por Justificativa nº 12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 299/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Dispensa por Justificativa nº 12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 299/2017
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Dispensa por Justificativa nº 12/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de dispensa de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Chefe de Divisão de Compras do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - No 044/2017
O Município de Ivatê, Estado do Paraná, em conformidade com os ditames da Comissão Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R.S.
AV. ANGELO MOREIRA DA FONSECA, 866
ZONA ARMAZÉM
CEP 87.503-030
www.cisaamerios.com.br

ATA Nº 005/2017
Ata de assembleia geral extraordinária realizada aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete, no auditório Cilas M. Pereira, na sede do CISA- Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA/AMERIOS-12º R.S., às 09:00 h (nove horas) em primeira convocação, quando se verificou a presença de representantes dos seguintes municípios: Altonia, Alto Piquiri, Cafezal do Sul, Icaraima, Iporã, Ivaté e Tapira, sendo quorum insuficiente para dar prosseguimento à presente sessão, consoante o Art. 20 do Estatuto, razão pela qual aguardou-se o horário para segunda convocação; às 09:30h (nove horas e trinta minutos), constou-se a presença de representantes dos municípios acima elencados e dos seguintes municípios: Alto Paraíso, Brasilândia do Sul, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Perola e São Jorge do Patrocínio, sendo no total 15 (quinze) municípios representados, e consoante o Art. 20 do Estatuto, quorum suficiente para dar prosseguimento à presente sessão, consoante o Art. 20 do Estatuto, quorum suficiente para dar prosseguimento à presente sessão, consoante o Art. 20 do Estatuto, razão pela qual foi aberta a sessão, pelo Presidente, Sr. Luis Carlos Borges Cardoso, que iniciou com o tema da pauta: Destituir o Sr. Jorge Luis Zanetti Pereira, brasileiro, casado, advogado, portador do RG Nº 5.195.803-9 e CPF nº 186.837.629-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, 3614, CEP 87502-030, em Umuarama-PR, do cargo de Coordenador Geral do CISA, o que foi aprovado por unanimidade; Em seguida passou para o segundo item da pauta, aprovação da indicação do coordenador Geral, nos termos do Art. 25 e seu § 2º, do Estatuto, conforme Edital de Convocação datado de 27 de julho de 2017 e publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 28 de julho de 2017, Edição Nº 11.030; em seguida, indicou para assumir o cargo de Coordenador o nome do Sr. NILSON MANDUCA, brasileiro, viúvo, portador de RG Nº 1.567.126-2 e CPF Nº 276.805.099-72, residente e domiciliado na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4713, em Umuarama-PR, CEP 87.502-070, que tem experiência comprovada na área da saúde pública, a saber: Chefe de Divisão de Gestão e Atenção na Secretaria de Estado da Saúde de 1994 a 2005, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama de 2006 a 2007, Controle Interno do CISA de 2008 a 2009, Chefe da Divisão de Gestão e Atenção na 12ª R. S. de 2010 a junho de 2017; sendo aprovado por aclamação; Também foi aprovado pelos presentes o salário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como remuneração ao Coordenador ao qual foi dada posse imediata. Os demais membros que compõem a diretoria do Consórcio permaneceram os mesmos até o final do mandato, a saber: Presidente o Sr. Luis Carlos Borges Cardoso, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 4995983-4 e CPF Nº 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira Oliveira, 1374, CEP 87580-000, em Alto Piquiri-PR, a Vice-Presidente o Sr. Darlan Scalco, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 7.082.394-2 e CPF Nº 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 597, Ap. 01 CEP 87.540-000, em Perola-PR e como Secretário o Sr. Roberto da Silva, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 5.313.053-4 e CPF Nº 916.753.089-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 2677, CEP 87560-970, em Iporã-PR; Conselho Fiscal: Sr. Jose Carlos Baraldi, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 3.132.712-1 e CPF Nº 409.020.649-91, residente e domiciliado na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, 38, CEP 87555-000, em São Jorge do Patrocínio-PR; Sr. Marcos Alex de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 3.586.865-68 e CPF Nº 166.999.308-69 residente e domiciliado na Rua Izuperio de Oliveira Souza, 1143, CEP 87530-000, em Icaraima-PR e a Sr. Mario Junio Kazuo da Silva, brasileiro, casado, agente público, portadora de RG Nº 7.154.290-4 e CPF Nº 004.695.479-10, residente e domiciliado na Rua João Antonio Mendes, 491, CEP 87565-000, em Cafezal do Sul-PR. Nada mais havendo a contar, deu-se por encerrada a presente sessão cuja presente ata segue assinada pelo Presidente, secretário, bem como por esta assessora jurídica que a subscrevi. A presente ata contém 15 (quinze) assinaturas ilegíveis.

Coordenador o nome do Sr. NILSON MANDUCA, brasileiro, viúvo, portador de RG Nº 1.567.126-2 e CPF Nº 276.805.099-72, residente e domiciliado na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4713, em Umuarama-PR, CEP 87.502-070, que tem experiência comprovada na área da saúde pública, a saber: Chefe de Divisão de Gestão e Atenção na Secretaria de Estado da Saúde de 1994 a 2005, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama de 2006 a 2007, Controle Interno do CISA de 2008 a 2009, Chefe da Divisão de Gestão e Atenção na 12ª R. S. de 2010 a junho de 2017; sendo aprovado por aclamação; Também foi aprovado pelos presentes o salário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como remuneração ao Coordenador ao qual foi dada posse imediata. Os demais membros que compõem a diretoria do Consórcio permaneceram os mesmos até o final do mandato, a saber: Presidente o Sr. Luis Carlos Borges Cardoso, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 4995983-4 e CPF Nº 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira Oliveira, 1374, CEP 87580-000, em Alto Piquiri-PR, a Vice-Presidente o Sr. Darlan Scalco, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 7.082.394-2 e CPF Nº 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 597, Ap. 01 CEP 87.540-000, em Perola-PR e como Secretário o Sr. Roberto da Silva, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 5.313.053-4 e CPF Nº 916.753.089-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 2677, CEP 87560-970, em Iporã-PR; Conselho Fiscal: Sr. Jose Carlos Baraldi, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 3.132.712-1 e CPF Nº 409.020.649-91, residente e domiciliado na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, 38, CEP 87555-000, em São Jorge do Patrocínio-PR; Sr. Marcos Alex de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 3.586.865-68 e CPF Nº 166.999.308-69 residente e domiciliado na Rua Izuperio de Oliveira Souza, 1143, CEP 87530-000, em Icaraima-PR e a Sr. Mario Junio Kazuo da Silva, brasileiro, casado, agente público, portadora de RG Nº 7.154.290-4 e CPF Nº 004.695.479-10, residente e domiciliado na Rua João Antonio Mendes, 491, CEP 87565-000, em Cafezal do Sul-PR. Nada mais havendo a contar, deu-se por encerrada a presente sessão cuja presente ata segue assinada pelo Presidente, secretário, bem como por esta assessora jurídica que a subscrevi. A presente ata contém 15 (quinze) assinaturas ilegíveis.



Coordenador o nome do Sr. NILSON MANDUCA, brasileiro, viúvo, portador de RG Nº 1.567.126-2 e CPF Nº 276.805.099-72, residente e domiciliado na Rua Ministro Oliveira Salazar, 4713, em Umuarama-PR, CEP 87.502-070, que tem experiência comprovada na área da saúde pública, a saber: Chefe de Divisão de Gestão e Atenção na Secretaria de Estado da Saúde de 1994 a 2005, Diretor Geral da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama de 2006 a 2007, Controle Interno do CISA de 2008 a 2009, Chefe da Divisão de Gestão e Atenção na 12ª R. S. de 2010 a junho de 2017; sendo aprovado por aclamação; Também foi aprovado pelos presentes o salário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) como remuneração ao Coordenador ao qual foi dada posse imediata. Os demais membros que compõem a diretoria do Consórcio permaneceram os mesmos até o final do mandato, a saber: Presidente o Sr. Luis Carlos Borges Cardoso, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 4995983-4 e CPF Nº 622.478.249-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pereira Oliveira, 1374, CEP 87580-000, em Alto Piquiri-PR, a Vice-Presidente o Sr. Darlan Scalco, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 7.082.394-2 e CPF Nº 005.856.939-19, residente e domiciliado na Rua Presidente Castelo Branco, 597, Ap. 01 CEP 87.540-000, em Perola-PR e como Secretário o Sr. Roberto da Silva, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 5.313.053-4 e CPF Nº 916.753.089-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, 2677, CEP 87560-970, em Iporã-PR; Conselho Fiscal: Sr. Jose Carlos Baraldi, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 3.132.712-1 e CPF Nº 409.020.649-91, residente e domiciliado na Av. Marcionílio Pereira dos Santos, 38, CEP 87555-000, em São Jorge do Patrocínio-PR; Sr. Marcos Alex de Oliveira, brasileiro, casado, agente público, portador de RG Nº 3.586.865-68 e CPF Nº 166.999.308-69 residente e domiciliado na Rua Izuperio de Oliveira Souza, 1143, CEP 87530-000, em Icaraima-PR e a Sr. Mario Junio Kazuo da Silva, brasileiro, casado, agente público, portadora de RG Nº 7.154.290-4 e CPF Nº 004.695.479-10, residente e domiciliado na Rua João Antonio Mendes, 491, CEP 87565-000, em Cafezal do Sul-PR. Nada mais havendo a contar, deu-se por encerrada a presente sessão cuja presente ata segue assinada pelo Presidente, secretário, bem como por esta assessora jurídica que a subscrevi. A presente ata contém 15 (quinze) assinaturas ilegíveis.

1º TABELIONATO Umuarama-PR
Luis Carlos Borges Cardoso
Presidente
Roberto da Silva
Secretário
Robe Mario Colognese
OAB/PR 18.616

1º TABELIONATO Umuarama-PR
RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 316/2017
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$17.402,64 (dezessete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), destinados a custear a despesas com materiais de consumo dos Programas IGD/MS/USAS e IGD/SUAS, com recursos do Superáviz Financeiro apurado das sobras líquidas do exercício de 2016.

MUNICÍPIO DE DOURADINA
EDITAL Nº 27
DE 08/08/2017
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26, DE 31/07/2017, QUE TRATA DA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REFERENTE ANEXO VI.

Abertura de Processo Seletivo Simplificado-PSS para Contratação Temporária, Referente Anexo VI.
A Presidente da Comissão Especial de Organização do PSS-Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 26/2017, na cidade de Douradina, Estado do Paraná, no seu das atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 279, de 01/08/2017; CONSIDERANDO que o cargo de Eletricista não consta na Avaliação de Títulos (Anexo V RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a retificação do Anexo VI do Edital n.26/2017- abertura de PSS-Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, como segue: ONDE SE LÊ: ANEXO VI AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Table with columns: CARGOS, PONTOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Row 1: a) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação na área de atuação ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar. 26. Row 2: b) Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar. 21. Row 3: c) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em outras áreas ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar. 15.

Table with columns: PONTOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Row 1: d) Certificado de Conclusão em Curso Técnico Profissionalizante na área de atuação, desde que não seja requisito para o cargo. 13. Row 2: e) Declaração de Matrícula e Frequência Escolar comprovando que o candidato está devidamente matriculado em curso de Pós-Graduação. 10. Row 3: f) Declaração de Matrícula e Frequência Escolar comprovando que o candidato está devidamente matriculado em curso de Ensino Superior. 05.

Item 6.2 - TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/08/2007 à 31/07/2017)

Table with columns: PONTOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Row 1: a) Tempo de Serviço na função pretendida executadas na Prefeitura Municipal de Douradina/PR podendo ser comprovado com Certidão do RH. 1 por ano. Row 2: b) Tempo de Serviço na função pretendida executadas em outras instituições públicas ou privadas podendo ser comprovado com: Carteira de Trabalho, Termo de Rescisão, Certidão, Declaração ou outro documento comprobatório. 1 por ano. Row 3: PONTUAÇÃO MÁXIMA 100.

LEIA-SE: ANEXO VI AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
CARGOS: Agente Administrativo; Agente Comunitário de Saúde; Agente de Endemias, Agente de Saúde, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Vigilância Sanitária.

Table with columns: PONTOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Row 1: a) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação na área de atuação ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar. 26. Row 2: b) Certificado de Conclusão do Ensino Superior ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar. 21. Row 3: c) Certificado de Conclusão de Pós-Graduação em outras áreas ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar. 15. Row 4: d) Certificado de Conclusão em Curso Técnico Profissionalizante na área de atuação, desde que não seja requisito para o cargo. 13. Row 5: e) Declaração de Matrícula e Frequência Escolar comprovando que o candidato está devidamente matriculado em curso de Pós-Graduação. 10. Row 6: f) Declaração de Matrícula e Frequência Escolar comprovando que o candidato está devidamente matriculado em curso de Ensino Superior. 05.

Item 6.2 - TEMPO DE SERVIÇO (Período de 01/08/2007 à 31/07/2017)

Table with columns: PONTOS, PONTUAÇÃO MÁXIMA. Row 1: a) Tempo de Serviço na função pretendida executadas na Prefeitura Municipal de Douradina/PR podendo ser comprovado com Certidão do RH. 1 por ano. Row 2: b) Tempo de Serviço na função pretendida executadas em outras instituições públicas ou privadas podendo ser comprovado com: Carteira de Trabalho, Termo de Rescisão, Certidão, Declaração ou outro documento comprobatório. 1 por ano. Row 3: PONTUAÇÃO MÁXIMA 100.

Douradina-PR, 04 de Agosto de 2017
Renata Lino da Silva Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Organização

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Estado do Paraná
PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2017.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 24 DE AGOSTO DE 2017.

Horário do início da sessão: 10h00min - LOCAL: Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Sala de Licitações.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE
DESCRIÇÃO DOS ITENS: 01 EXTINTOR CO2 06 KG R\$ 420,00; 02 EXTINTOR CO2 06 KG R\$ 155,00; 03 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR R\$ 13,00; 04 PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA R\$ 13,00; 05 RECARGA EM EXTINTOR CO2 06 KG R\$ 403,00; 06 EXTINTOR POS ABC 1 KG R\$ 90,00; 07 EXTINTOR POS ABC 04 KG R\$ 145,00; 08 RECARGA EM EXTINTOR CO2 06 KG R\$ 75,00; 09 RECARGA EM EXTINTOR POS BC 06 KG R\$ 65,00; 10 RECARGA EM EXTINTOR AP 10 LITS R\$ 45,00; 11 RECARGA EM EXTINTOR POS ABC 02KG R\$ 75,00; 12 RECARGA EM EXTINTOR POS ABC 04 KG R\$ 55,00; 13 RECARGA EM EXTINTOR POS ABC 06 KG R\$ 75,00; 14 RECARGA EM EXTINTOR POS ABC 02KG R\$ 40,00; 15 TESTE EM MANGUEIRA DE HIDRANTE R\$ 35,00; 16 INSTALAÇÃO DE EXTINTOR R\$ 5,00.

Table with columns: ITEM, QTD, DESCRIÇÃO VALOR UN, VALOR TOTAL. Rows include items 01 to 16 with descriptions of fire extinguishers, placards, and maintenance services.

EXTRATO DO CONTRATO 089/2017.
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 017/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, ESTADO DO PARANÁ.
Contratada: ARTEFATOS ALMEIDA LTDA - ME / CNPJ: 21.009.088/0001-82.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE
DESCRIÇÃO DOS ITENS: 01 EXTINTOR CO2 06 KG R\$ 420,00; 02 EXTINTOR CO2 06 KG R\$ 155,00; 03 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE EXTINTOR R\$ 13,00; 04 PLACA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA R\$ 13,00; 05 RECARGA EM EXTINTOR CO2 06 KG R\$ 403,00; 06 EXTINTOR POS ABC 1 KG R\$ 90,00; 07 EXTINTOR POS ABC 04 KG R\$ 145,00; 08 RECARGA EM EXTINTOR CO2 06 KG R\$ 75,00; 09 RECARGA EM EXTINTOR POS BC 06 KG R\$ 65,00; 10 RECARGA EM EXTINTOR AP 10 LITS R\$ 45,00; 11 RECARGA EM EXTINTOR POS ABC 02KG R\$ 75,00; 12 RECARGA EM EXTINTOR POS ABC 04 KG R\$ 55,00; 13 RECARGA EM EXTINTOR POS ABC 06 KG R\$ 75,00; 14 RECARGA EM EXTINTOR POS ABC 02KG R\$ 40,00; 15 TESTE EM MANGUEIRA DE HIDRANTE R\$ 35,00; 16 INSTALAÇÃO DE EXTINTOR R\$ 5,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO DE CONTRATO
Contrato nº 971/2017
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de Julho de 2017.
CONTRATANTE: Município de Ivatê, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LIMACAR COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
CNPJ: 07.217.538/0001-00
OBJETO: Aquisição de vidros veículo "para-brisa" e serviços de substituição para os veículos lotados na secretaria de saúde do município de Ivatê
VALOR TOTAL: R\$ 982,00 (trezentos e sessenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de outubro de 2017
FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná.



